



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 17
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **RUI MANUEL SIMÕES VITAL, PURIFICAÇÃO PEREIRA REIS, FILIPE MANUEL MARQUES BAPTISTA, CRISTINA MARIA GONÇALVES PEREIRA, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES e DANIEL LOPES NEVES RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

ooo

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

ooo

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 07 de novembro de 2025, a Câmara começou por ouvir os munícipes presentes, mediante a seguinte ordem: -----

---- 1 – [REDACTED], a reforçar, no seguimento das diversas reclamações que tem vindo a apresentar junto da Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A. e do Município de Ourém, o seu descontentamento relativo à cobrança mensal do serviço de recolha de resíduos urbanos que aquela empresa efetua. Manifestou a sua discordância quanto à cobrança daquele serviço, expondo os seus fundamentos, salientando que a faturação em apreço revela-se abusiva e destituída de qualquer fundamento legal. Mais deu conta de que remeteu igualmente a referida reclamação à ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, cuja decisão ainda aguarda. Termina a solicitar a reversão da situação em apreço. -----

----- O **Senhor Presidente** informou o munícipe de que a exposição deverá ser dirigida à Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

que possui competência própria nesta matéria e que está sujeita a fiscalização e controlo por parte da ERSAR, salientando que, o tarifário praticado pela empresa intermunicipal é, previamente, aprovado por aquela entidade reguladora. Mais informou de que a cobrança em causa se refere ao valor, considerado razoável pela empresa, pelo serviço de recolha de resíduos urbanos para a população que não dispõe de ligação à rede de abastecimento de água. -----

---- 2 – [REDACTED], a expor, no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor de Intervenção no Espaço Rural da Giesteira, a sua oposição à proposta apresentada, que visa sobretudo a ampliação de pedreiras e que, consequentemente, irá agravar significativamente a situação, designadamente, a saúde pública, a destruição de parte da mancha florestal existente e a degradação das vias de circulação. Termina a solicitar que esta autarquia considere as preocupações manifestadas e pondere soluções alternativas que privilegiem a preservação do património natural, da paisagem, dos terrenos agrícolas, da saúde pública, da segurança das infraestruturas rodoviárias e da qualidade de vida da população. -----

----- O **Senhor Presidente** informou que no âmbito da alteração de um Plano Diretor Municipal, a sua aprovação está condicionada à emissão de parecer por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e que com base nesta alteração é possível a elaboração de um plano de pormenor que permitirá, posteriormente, às respetivas empresas apresentarem um pedido de ampliação de exploração à autarquia, sujeito a apreciação. Mais deu conta que já terminou a fase relativa à discussão pública do plano de pormenor e que encontra-se em curso a análise dos contributos apresentados. -----

OOXXXOO

ooo

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar o voto de pesar, que se passa a transcrever: “**Câmara Municipal de São Filipe** -----

---- Foi com profunda tristeza e consternação que tomámos conhecimento do trágico acidente que vitimou crianças e jovens do Município de São Filipe e que deixou vários outros feridos. -

---- Perante uma tragédia desta dimensão, que atinge de forma tão dolorosa toda a comunidade de São Filipe, de Cabo Verde, quero expressar, em meu nome pessoal, em nome do Município de Ourém e de todos os ourenses, as nossas mais sentidas condolências e a nossa profunda solidariedade, muito especialmente às famílias das vítimas. -----

---- Nenhuma palavra poderá atenuar a dimensão desta perda, mas queremos fazer chegar às famílias enlutadas, aos feridos e a toda a comunidade de São Filipe uma sentida expressão de conforto, proximidade e comunhão neste momento de dor. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Os laços de gemação, amizade, fraternidade e cooperação que unem os Municípios de Ourém e de São Filipe fazem com que sintamos esta tragédia de forma particularmente próxima. É precisamente em momentos tão difíceis como este que os laços que unem as nossas comunidades ganham um significado ainda mais profundo. -----

---- Senhor Presidente, transmito-lhe que o Município de Ourém se encontra ao dispor do Município de São Filipe para colaborar e apoiar em tudo aquilo que esteja ao nosso alcance e possa revelar-se útil à comunidade. -----

---- Senhor Presidente, peço-lhe que faça chegar às famílias atingidas, aos feridos e a toda a população de São Filipe a expressão da nossa mais sentida solidariedade e amizade. -----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento à Câmara Municipal de São Filipe, ao Senhor Presidente Nuías Silva -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR PROPOSTO. -----

---- De seguida o **Senhor Presidente** entregou à Senhora Vereadora Cristina Maria Gonçalves Pereira, documento com os esclarecimentos ao pedido apresentado na reunião de 20 de julho transato, no âmbito da poluição sonora e ambiental de empresa, localizada em Caneiro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Purificação Pereira Reis**, que apresentou a seguinte declaração: “**Fins de tarde na Vila Medieval 2026** -----

---- Decorreu este fim de semana, entre os dias 04 e 6 de setembro, mais uma edição do Fins de Tarde na Vila Medieval onde, num palco a céu aberto, se celebrou a música, o património e a cultura. Com produção do Teatro Municipal de Ourém, durante três dias, espaços emblemáticos da Vila Medieval, como o Castelo, o Anfiteatro dos Torreões, as Escadinhas Sociedade Filarmónica e a Praça do Pelourinho viram a sua história valorizada pela contemporaneidade permitindo, ao público, ser visitante ao mesmo tempo que fruía de uma programação diferenciada em contexto mais intimista. -----

---- *Lula Pena, Rita Vian, PAUS, Diogo Zambujo*, e o austríaco *Mario Parizek*, entre outros, convidaram o público a descobrir diferentes sonoridades criando momentos de proximidade e descoberta, num cruzamento entre artistas consagrados com novos projetos e talentos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- De destacar ainda que esta edição, e pela primeira vez, incluiu dois projetos com uma forte colaboração e participação de comunidade. Foram eles a colaboração do Coral Infantil e Juvenil de Ourém, da Academia de Música Banda de Ourém, no concerto de *emmy Curl* e o projeto *RIFF 65* um coletivo estreado em Ourém em maio deste ano e que reuniu vozes com mais de 65 anos em torno de grandes temas do rock português, fazendo da música, também, um espaço de expressão e de encontro. -----

---- O balanço efetuado é, mais uma vez, muito positivo colocando os “Fins de Tarde na Vila Medieval” como projeto de referência na oferta cultural do Município de Ourém.” -----

---- De seguida a **Senhora Vereadora Cristina Maria Gonçalves Pereira** tomou a palavra para apresentar os seguintes documentos: -----

1. “VOTO DE LOUVOR- SOUTARIA TV -----

---- Considerando que: A Soutaria TV, na pessoa do seu responsável José Alves, tem desenvolvido um trabalho notável, meritório e de elevado alcance social na divulgação, registo e promoção do concelho de Ourém. -----

---- A Soutaria TV tem assegurado, de forma voluntária, dedicada e totalmente desinteressada, a cobertura audiovisual de inúmeros eventos culturais, desportivos, religiosos, associativos e institucionais de todo o concelho. -----

---- O seu trabalho, difundido nas redes sociais e em plataformas digitais, constitui um importante arquivo da memória coletiva e um relevante contributo para a valorização da identidade local, das nossas tradições, das nossas gentes e do nosso património material e imaterial. -----

---- Este projeto de comunicação local de proximidade, pautado pelo rigor, pela proximidade e pelo amor à terra, presta um serviço público de inegável interesse municipal, levando o nome de Ourém e das suas freguesias muito para além das fronteiras do concelho. -----

---- A Soutaria TV realiza reportagens com especial incidência no concelho de Ourém, mas também em todo o país e no estrangeiro, nomeadamente em várias localidades de Espanha, levando informação atualizada à diáspora ourensense e mantendo viva a ligação dos nossos emigrantes à sua terra. -----

---- Proponho que a Câmara Municipal de Ourém, delibere: -----

---- 1. Aprovar um Voto de Louvor à Soutaria TV, na pessoa de José Alves, pelo relevante trabalho desenvolvido em prol da divulgação e valorização do concelho de Ourém. -----

---- 2. Que o presente Voto de Louvor seja comunicado à Soutaria TV e dado conhecimento à Junta de Freguesia do Olival e à comunicação social local. -----

---- 3. Que do mesmo seja dado conhecimento em Ata.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO
DE LOUVOR APRESENTADO.-----

2. “Retomo o assunto do espaço destinado ao culto islâmico em Ourém, na sequência da resposta escrita que me foi remetida e de uma notícia que me foi enviada por vários munícipes. -----

---- Na resposta que me foi dirigida, é afirmado que “a Câmara Municipal não teve qualquer conhecimento da instalação do local de culto, a não ser após a referência da Sra. Vereadora”. No entanto, os responsáveis por esse mesmo espaço afirmam na imprensa: “Antes de avançarem, os responsáveis procuraram a Câmara Municipal para esclarecer as condições de utilização do imóvel. Disseram-nos que era preciso que a licença do espaço fosse para comércio e serviços.” -----

---- Há aqui uma evidente incoerência.-----

---- Acresce que a qualquer munícipe que pretenda abrir um espaço em Ourém são exigidos requisitos, vistorias e licenciamento adequado. As leis são para todos, sem exceção. -----
Gostaria, por isso, de questionar, e que fique em acta: -----

- 1. Confirma-se que existiu esse contacto prévio? Em que data e serviço? -----
---- 2. Confirma-se que foi dada informação de que bastaria licença de comércio e serviços? --
---- 3. Existe registo escrito desse atendimento?” -----

----- O **Senhor Presidente** deu conta de que desconhece qualquer contacto prévio da entidade com esta autarquia. -----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE AGOSTO DE 2026 -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 17 DE AGOSTO DE 2026**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.1.2. REGISTO N.º 82.188/2026 - PROPOSTA DE 3.ª REVISÃO DO “REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO” - INÍCIO DO PROCEDIMENTO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 82.188/2026, do **Senhor Vereador Filipe Manuel Marques Baptista**, a propor nova revisão do regulamento indicado em epígrafe, no seguimento da publicação do Decreto-Lei n.º 108/2026, de 29 de maio, que revê o regime aplicável ao licenciamento de operações urbanísticas e altera o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DA TERCEIRA REVISÃO DO “**REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO**”, PROMOVEDO-SE A RESPECTIVA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO;-----

SEGUNDO – ESTABELECE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS COM VISTA À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DO CITADO REGULAMENTO.

1.1.3. REUNIÃO ORDINÁRIA-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TORNAR PÚBLICA A REUNIÃO ORDINÁRIA DE **21 DE SETEMBRO DE 2026** E INCUMBIR OS SERVIÇOS MUNICIPAIS COMPETENTES DE PUBLICITAREM, EM EDITAL, A PRESENTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, CONJUGADO COM O N.º 2, DO ARTIGO 14.º, DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM.-----

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA-----

1.2.1. REGISTO N.º 529/2026 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 529/2026, para efeitos do designado em epígrafe, instruída com uma informação, datada de 31 de agosto findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se à requerente, de acordo com as normas em vigor, um apoio no montante de 55,00€.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 01 do corrente mês, a salientar que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **55,00€**, À REQUERENTE-----

1.2.2. REGISTO N.º 59.721/2026 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 59.721/2026, instruída com uma informação, datada de 31 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a propor a atribuição do montante de 55,00€, considerando que a mesma reúne os respetivos requisitos. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 01 de setembro em curso, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE **55,00€**, AO REQUERENTE.-----

1.2.3. REGISTO N.º 74.950/2026 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- Foi apreciada a candidatura registada sob o n.º 74.950/2026, para efeitos do designado em epígrafe, instruída com uma informação, datada de 24 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se à requerente, de acordo com as normas em vigor, um apoio no valor de 55,00€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 25 também de agosto findo, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **55,00€**, À REQUERENTE.-----

1.2.4. REGISTO N.º 75.519/2026 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 75.519/2026, para efeitos do designado em epígrafe, instruída com uma informação, datada de 31 de agosto findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se ao requerente, de acordo com as normas em vigor, um apoio no montante de 55,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 01 do corrente mês, a salientar que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **55,00€**, AO REQUERENTE-----

1.2.5. REGISTO N.º 79.059/2026 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 79.059/2026, para efeitos do designado em epígrafe, instruída com uma informação, datada de 11 de agosto findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se ao requerente, de acordo com as normas em vigor, um apoio no montante de 55,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 21 também de agosto findo, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **55,00€**, AO REQUERENTE.-----

1.2.6. REGISTO N.º 79.099/2026 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- Foi apreciada a candidatura registada sob o n.º 79.099/2026, para efeitos do designado em epígrafe, instruída com uma informação, datada de 12 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se ao requerente, de acordo com as normas em vigor, um apoio no valor de 55,00€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 também de agosto findo, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **55,00€**, AO REQUERENTE.-----

1.2.7. REGISTO N.º 79.111/2026 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 79.111/2026, para efeitos do designado em epígrafe, instruída com uma informação, datada de 12 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se à requerente, de acordo com as normas em vigor, um apoio no montante de 80,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 21 também de agosto findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **80,00€**, À REQUERENTE-----

1.2.8. REGISTO N.º 81.094/2026 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- Foi apreciada a candidatura registada sob o n.º 81.094/2026, para efeitos do designado em epígrafe, instruída com uma informação, datada de 20 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se à requerente, de acordo com as normas em vigor, um apoio no valor de 55,00€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 também de agosto findo, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **55,00€**, À REQUERENTE.-----

1.2.9. REGISTO N.º 81.100/2026 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- Foi apreciada a candidatura registada sob o n.º 81.100/2026, para efeitos do acima designado, instruída com uma informação, datada de 31 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se à requerente um apoio no montante de 55,00€, de conformidade com as normas em vigor.-----

----O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 de setembro findo, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **55,00€**, À REQUERENTE. -----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 6174/2026 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO SITO NO GAVETO DA RUA TENENTE CORONEL MOREIRA LOPES COM A RUA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM -----

---- Na reunião de 18 de maio de 2026, na presença do processo registado sob o n.º 6174/2026, do **Gabinete da Presidência**, a Câmara deliberou adquirir, pelo valor de 230.000,00€, o prédio urbano sito no gaveto da Rua Tenente Coronel Moreira Lopes com a Rua Combatentes da Grande Guerra, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, com a área total de 920,00 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 227 e não descrito na Conservatória do Registo Predial. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo para retificação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O SEGUINTE:-----

- ONDE SE LÊ “INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 227 E NÃO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL” DEVE LER-SE “INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 227 E MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB O ARTIGO 167 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE OURÉM SOB O N.º 5797 DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE”.-----

2.0.2. REGISTO N.º 35.485/2026 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Na reunião de 20 de julho transato, a Câmara deliberou informar o titular do requerimento registado sob o n.º 35.485/2026, de que tencionava indeferir o pedido de ressarcimento da importância de 334,17€, referente aos danos causados no veículo de matrícula BL-79-HH, marca Mercedes Benz, na sequência do acidente de viação ocorrido no dia 10 de abril de 2026, quando circulava na Rua da Imaculada Conceição, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste concelho, devido ao mau estado de conservação da berma da referida via. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Mais foi informado de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Não se tendo o requerente pronunciado dentro do prazo legal concedido para o efeito, na presente reunião foi apresentado todo o processo, instruído com uma informação, datada de 18 do mês findo, do **Setor de Património**, a dar conta de que o pedido deverá ser indeferido. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.3. REGISTO N.º 66.872/2026 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Na reunião de 03 de agosto findo, a Câmara deliberou notificar a titular do requerimento registado sob o n.º 66.872/2026, de que tencionava indeferir o pedido de indemnização da importância de 430,50€, referente aos danos causados no veículo, sua propriedade, de matrícula 85-PJ-60, marca Volvo, modelo V40 Cross Country, na sequência do acidente de viação ocorrido no dia 07 de julho de 2026, devido à existência de um tronco de árvore no local de estacionamento junto ao Centro Escolar Cova da Iria, sito na Rua do Colégio de São Miguel, da Freguesia de Fátima, deste concelho. -----

---- Mais foi informada de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- A requerente, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 83.671/2026, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento da sua pretensão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.4. REGISTO N.º 70.177/2026 - COMPENSAÇÃO POR EXTRAVIO DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 70.177/2026, da **Unidade Pastoral de Ourém**, a lamentar o extravio das mesas cedidas por esta Câmara Municipal para a realização da festa de encerramento da catequese, que decorreu no dia 27 de junho de 2026, no Parque da Cidade – Dr. António da Silva Teixeira e a manifestar total disponibilidade para assumir o respetivo pagamento.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 de agosto findo, a dar conta de que o valor unitário atual de cada mesa é de 367,90€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada 20 daquele mesmo mês, que se passa a transcrever: “Em virtude do exposto, propõe-se que seja determinado pelo órgão executivo, o recebimento de uma compensação da entidade, pelo valor apurado, após o qual o Município de Ourém emitirá um documento de despesa para cobrança da compensação em assunto.-----

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A **UNIDADE PASTORAL DE OURÉM** DE QUE DEVE RESSARCIR O MUNICÍPIO PELA IMPORTÂNCIA DE **1.103,70€**, CORRESPONDENTE AO VALOR PATRIMONIAL DAS TRÊS MESAS EXTRAVIADAS. -----

2.0.5. REGISTO N.º 73.111/2026 - CLUBE ATLÉTICO OURIENSE - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO-----

---- Através de carta eletrónica registada sob o n.º 73.111/2026, o **Clube Atlético Ouriense**, sedado na Rua António Pereira Afonso, n.º 11, nesta cidade, solicitou o pagamento antecipado da 3.ª tranche referente ao subsídio que lhe foi atribuído no âmbito do *Associativismo 2026*. --

---- Considerando que se verifica a existência de fundos disponíveis em montante suficiente que permitem a assunção da referida despesa, conforme informação então prestada pelo Setor de Contabilidade, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 18 do mês findo, a propor a antecipação da 3.ª prestação do apoio ao associativismo em referência.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o despacho, datado desse mesmo dia, que se passa a transcrever: “Face á informação dos serviços, e ao facto de estar em curso procedimento de remodelação do actual relvado sintético, pelo que não faz qualquer sentido estar a proceder à manutenção do actual relvado, pois o mesmo será substituído a muito curto prazo, pelo que autorizo a antecipação da 3º tranche do apoio ao associativismo, solicitando apenas, que se possa verificar na contabilidade, se existe algum pagamento em atraso, referente a eventual utilização dos transportes municipais, por parte da Associação, e que deve ser regularizado, no momento do presente pagamento. -----

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRASCrito.-----

---- O **Senhor Presidente** tomou a palavra, para propor a apreciação do assunto agendado no ponto 10.1., previamente ao assunto agendado no ponto 2.0.6., dado tratar-se de assuntos interligados, merecendo a concordância de todo o executivo.-----

10. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL -----

10.1. REGISTO N.º 82.317/2026 - ÁREA INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP 2.0) -PROCEDIMENTOS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 82.317/2026, do **Gabinete Técnico Florestal**, que se reproduz na íntegra: “Na Área Integrada de Gestão de Paisagem (AIGP) Ourém 2.0, as Unidades de Intervenção (UI), são áreas prioritárias de atuação, ao nível dos limites administrativos das freguesias, integrantes das OIGP 2.0, inseridas em espaços florestais que tenham material lenhoso afetado que consubstancie significativos riscos de incêndio ou fitossanitários.-----

---- Nesta situação particular é observada nas 16 freguesias do concelho, razão pela qual a OIGP 2.0 se estrutura em 16 UI, correspondendo cada uma delas ao território administrativo de cada freguesia.-----

---- Porém, a OIGP 2.0 do Município de Ourém tem como beneficiários finais: -----

---- a) A entidade gestora (a Designar) da AIGP 2.0 do Município de Ourém; -----

---- b) Os proprietários que comprovadamente sejam detentores ou titulares de prédios rústicos com área florestal, inseridos nas UI identificadas, e que tenham comunicado a intenção de realizar, por sua responsabilidade, as operações de gestão florestal previstas no n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 9-C/2026, de 12 de março. -----

---- No início deste processo a Direção-Geral do Território (DGT), em articulação com a “Estrutura de Missão – Reconstrução da Região Cento do País” e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP, realizou uma análise da área florestal existente nos 68 concelhos abrangidos pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-C/2026, com o objetivo de identificar potenciais danos na floresta pela tempestade Kristin.-----

---- A análise realizada usou imagens de satélite Sentinel-2, de janeiro e fevereiro de 2026, e produtos cartográficos do Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo (SMOS) da DGT. Os resultados correspondem às áreas florestais com vegetação superior a 2 metros onde a verdura da vegetação decresceu substancialmente depois da tempestade. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A análise envolveu a definição de limiares de diminuição da verdura da vegetação. Estes limiares, anteriormente definidos por interpretação visual de imagens de satélite Sentinel-2, foram ajustados com base nos dados enviados pelo Serviço de Gestão de Emergências Copernicus (CEMS) para os concelhos de Leiria, Marinha Grande e Batalha (cobertura parcial dos concelhos). Estes dados incluem a identificação de áreas florestais danificadas com base em imagens de muito grande resolução espacial (pixels de 50 cm), que permitem visualizar com pormenor os danos causados, como não é possível fazer com imagens Sentinel-2 (pixels de 10 metros). A informação recolhida na área analisada pelo CEMS permitiu definir limiares de queda da verdura da vegetação e aplicá-los na totalidade dos concelhos analisados, incluído o concelho de Ourém, com as imagens Sentinel-2. -----

---- Este produto cartográfico de serviu de base para a atribuição do apoio monetário para a AIGP 2.0, sendo o mesmo utilizado no âmbito da candidatura o Programa de Recuperação e Resiliência, aos Investimentos de Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulnerável, Aviso-Convite N.º 09/ C08-I01.01/2026 – Criação de Novas OIGP 2.0 para as áreas florestais atingidas pela tempestade Kristin.-----

---- Salvo melhor opinião no caso em apreço propõe-se que a Câmara Municipal, efetue primeiramente os pagamentos aos proprietários que comprovadamente sejam detentores ou titulares de prédios rústicos com área florestal, inseridos nas UI identificadas, e que tenham comunicado a intenção de realizar, por sua responsabilidade, as operações de gestão florestal previstas no n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 9-C/2026, de 12 de março, que estejam inseridos nas Áreas de Danos Potenciais. -----

---- Com os melhores cumprimentos,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO SUPRATRASCrita. -----

2.0.6. REGISTO N.º 86.456/2026 - OPERAÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE PAISAGEM - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS-----

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 86.456/2026, do **Setor de Contabilidade** a propor a aprovação dos apoios financeiros a atribuir no seguimento das Comunicações de Compromisso de Execução submetidas na plataforma do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., que consiste na gestão de material lenhoso nos Municípios afetados pela tempestade Kristin. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 do corrente mês, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DOS MONTANTES CONFORME PROPOSTO PELO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.0.7. REGISTO N.º 86.094/2026 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 86.094/2026, o requerente devidamente identificado, solicitou a devolução da verba de 53,10€, paga indevidamente a este Município.

---- O **Setor de Contabilidade**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 do corrente mês, a propor a devolução do montante em referência. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **53,10€**, AO REQUERENTE. -----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 112.719/2025 – “P325/2026 - CONTROLO DE PRAGAS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, PARA UM PERÍODO DE 3 ANOS (112719/2025)” -----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 112.719/2025, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, na reunião de 17 de agosto findo, a Câmara, na presença do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos, deliberou lançar o procedimento acima mencionado mediante concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 67.551,75€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, baseado em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Atendendo a que o contrato é de 36 meses, com impacto em 4 anos económicos, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado de uma informação, datada de 24 também do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa plurianual subjacente carece de prévia autorização do órgão deliberativo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 17 DE AGOSTO DE 2026. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À NECESSIDADE DE CONTROLAR AS PRAGAS NOS DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, INCLUINDO OS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES; -----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS; -----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP; -----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES** (SECRETÁRIA) E A TÉCNICA SUPERIOR **ISABEL CRISTINA HENRIQUES PEREIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E A TÉCNICA SUPERIOR **CLÁUDIA MARGARIDA COSTA VIEIRA**; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

SÉTIMO – SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DA SEGUINTE DESPESA PLURIANUAL:-----

- ANO 2026 – 2.308,02€; -----
- ANO 2027 – 27.696,22€;-----
- ANO 2028 – 27.696,22€;-----
- ANO 2029 – 25.388,19€-----

2.1.2. REGISTO N.º 61.215/2026 – “P336/2026 - CONCEÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO FESTIVA E DECORATIVA DE NATAL 2026 PARA AS CIDADES DE OURÉM E FÁTIMA (61215/2026)” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 61.215/2026, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, com vista ao lançamento do procedimento designado em epígrafe, instruído com, para além de outros documentos, o despacho, datado de 18 de agosto findo, do **Senhor Presidente**, que a se reproduz na íntegra: “PRIMEIRO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Concurso Público (previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do CCP)-----

---- SEGUNDO: Valido a fixação / justificação do preço base (artigo 47.º do CCP), conforme acima referido; -----

---- TERCEIRO: Aprovo: Termos de Referência e respetivos anexos, o Caderno de Encargos e o Convite que se anexam, conforme artigos 40º e 219D do CCP; -----

---- QUARTO: Nomeio como júri: Bruno Ribeiro, que preside, Carla Carneiro, e Eva Reis, e como suplentes, Cristina Vieira e Sónia Mendes, no caso de ser solicitada / apresentada mais que uma proposta (artigo 67º do CCP); -----

---- QUINTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO. -----

2.1.3. REGISTO N.º 80.972/2026 – “P338/2026 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS INDIVIDUAIS, COM OU SEM MOBILIDADE REDUZIDA, DE SUA RESIDÊNCIA PARA O RESPECTIVO ESTABELECIMENTO DE ENSINO, ANO LETIVO 2026/2027 (ALUNOS RESIDENTES EM: LOTE 1 - FÁTIMA; LOTE 2 - OLIVAL; LOTE 3 - N.ª S.ª DAS MISERICÓRDIAS E SEIÇA; LOTE 4 - CAXARIAS) - 80972/2026” -----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 80.972/2026, da **Equipa Multidisciplinar de Modernização Administrativa Transportes e Trânsito**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com o seguinte despacho, datado de 18 de agosto findo, do **Senhor Presidente** a ratificar na presente reunião: “PRIMEIRO: Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- SEGUNDO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Consulta Prévia da alínea c) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, face á inexistência de RH e Equipamentos adequados para efectuar os transportes em referência.-----

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUARTO: Consultem-se as seguintes empresas para apresentarem propostas no procedimento de Consulta Prévia. BV Fátima, BV Ourém, BV Caxarias, Taxi da Bemposta, Lda, Auto Táxis da Cumeada, Lda, Transelegant, Lda, Ambulâncias, Crespo, Lda, Táxis Mendes & Flores, Lda, Américo Gomes Serra, e Auto Táxis Ideal Ouriense, Lda-----

---- QUINTO: Nomeio como júri: Paulo Oliveira, que preside, José Lopes e José Martins, e como suplentes Jaqueline Homem e Eva Reis -----

---- SEXTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento (SCPA), sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SUPRATRANSCRITO.-----

2.1.4. REGISTO N.º 61.140/2026 – “P343/2026 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM, RECOLHA E ENTREGA DE RESÍDUOS RESULTANTES DA TEMPESTADE KRISTIN A OPERADORES AUTORIZADOS (61140/2026)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 61.140/2026, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do acima designado, instruídos com uma informação, datada de 20 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 40-A/2026, de 13 de fevereiro, pelo preço base de 124.990,00€ (+ IVA) e pelo prazo de 60 dias, dando conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, do Código dos Contratos Públicos, de que a fixação do preço baseou-se em custos médios unitários de procedimentos anteriores, para a mesma prestação de serviços.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 também do mês findo, a concordar com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Do processo faz ainda parte o despacho, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Vice-Presidente**, no exercício das funções de Presidente da Câmara, que se passa a transcrever:

“PRIMEIRO: Valido a fixação/justificação do preço base conforme acima referido; -----

---- SEGUNDO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Ajuste Direto, enquadrado no n.º 2 do artigo 3.º do DL 40-A/2026 de 13 de fevereiro (devendo a Entidade Adjudicante fundamentar a sua necessidade); -----

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUARTO: Devera de convidar a RVU;-----

---- QUINTO: Que sejam nomeados como administradores / secretariado do procedimento (na plataforma eletrónica de compras) os trabalhadores afetos ao Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento (SCPA), sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.

---- E devera de remeter a Camara para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR VICE-PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO.-----

2.1.5. REGISTO N.º 76.928/2026 – “P353/2026 - ACESSO MECÂNICO AO CASTELO DE OURÉM (76928/2026)” -----

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 76.928/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, instruído com o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde, mapa de trabalhos e estimativa orçamental, no valor de 2.426.314,53€ + IVA), o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos e ainda com uma informação, datada de 01 de setembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 18 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores semelhantes. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Mais refere, conforme prevê a alínea a), do n.º 2, do artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos, que o projeto não é suscetível de ser executado por lotes, por ser técnica e funcionalmente incindível e a sua separação poderia causar graves inconvenientes e levar ao aumento considerável do preço da empreitada. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada de 02 também de setembro, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

----(Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E A NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES, EM CONFORMIDADE COM OS FUNDAMENTOS ACIMA MENCIONADOS; --

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR UM SISTEMA QUE ESTABELEÇA UMA LIGAÇÃO ESTRUTURANTE E INCLUSIVA ENTRE A VILA MEDIEVAL E O CENTRO URBANO DA CIDADE, COMO UMA SOLUÇÃO COMPLEMENTAR E INOVADORA DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL QUE PROMOVERÁ A INTEGRAÇÃO MODAL E A ARTICULAÇÃO EFICIENTE ENTRE DIFERENTES MODOS DE TRANSPORTE (REDE DE TRANSPORTES URBANOS, SISTEMA PARTILHADO DE BICICLETAS E PARQUE DE ESTACIONAMENTO PERIFÉRICO) E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA DEPENDÊNCIA DO TRANSPORTE INDIVIDUAL E PARA A DESCARBONIZAÇÃO DO SISTEMA DE MOBILIDADE LOCAL; -----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **PEDRO MARINO REIS MENDES**;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DA SEGUINTE DESPESA PLURIANUAL: -----

- ANO 2026 – 1,00€; -----
- ANO 2027 – 1.285.945,23€;-----
- ANO 2028 – 1.285.945,17€.-----

2.1.6. REGISTO N.º 46.347/2026 – “P345/2026 - DANOS PROVOCADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN – PAVIMENTAÇÃO DA RUA PADRE RAIMUNDO DOS ANJOS BEIRÃO - FREGUESIA DE FÁTIMA (46347/2026)”-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 46.347/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e estimativa orçamental, no valor de 337.598,00€ + IVA), foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 21 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 120 dias, dando conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em custos médios unitários de procedimentos anteriores com trabalhos da mesma natureza.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 21 do mês findo, a referir que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM PREÇOS UNITÁRIOS DE PROCEDIMENTOS ANTERIORES COM TRABALHOS DA MESMA NATUREZA; --

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A SEGURANÇA RODOVIÁRIA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO PEDONAL; -----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA**; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DA SEGUINTE DESPESA PLURIANUAL: -----

- ANO 2026 – 1,00€; -----
- ANO 2027 – 357.852,88€. -----

2.1.7. REGISTO N.º 62.144/2026 – “P355/2026 - DANOS PROVOCADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN - REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA ESTRADA DE FÁTIMA, PINHEL, FREGUESIA DE ATOUGUIA (62144/2026)” -----

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 62.144/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, instruída com o projeto de execução, para



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde e estimativa orçamental, no valor de 434.164,00€ + IVA), o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e ainda com uma informação, datada de 02 de setembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 120 dias. Termina a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 também do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES DA MESMA NATUREZA; -----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS SUFICIENTES E A NECESSIDADE DE REPARAÇÃO DAS VIAS QUE SOFRERAM DANOS SIGNIFICATIVOS CAUSADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN; -----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO –NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), OS TÉCNICOS SUPERIORES **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** (SECRETÁRIO) E **ALBINO PEREIRA CATARINO** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **JOSÉ PAULO DOS REIS VIEIRA**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DA SEGUINTE DESPESA PLURIANUAL: -----

- ANO 2026 – 1,00€; -----
- ANO 2027 – 460.212,84€. -----

2.1.8. REGISTO N.º 5537/2026 – “P356/2026 - REPARAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PONTE 068, BOTELHA, FORMIGAS E PELMÁ - MUNICÍPIO DE OURÉM E MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE (5537/2026)” -----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 5537/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, mapa de trabalhos, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde e estimativa orçamental, no valor de 188.483,20€ + IVA), foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 01 de setembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 180 dias, dando conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em custos médios unitários de procedimentos anteriores com trabalhos da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 02 também do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM PREÇOS UNITÁRIOS DE PROCEDIMENTOS ANTERIORES COM TRABALHOS DA MESMA NATUREZA; --

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, FACE AO MAU ESTADO DA PONTE, AGRAVADO PELA TEMPESTADE KRISTIN; -----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), OS TÉCNICOS SUPERIORES **JOSÉ PAULO DOS REIS VIEIRA** (SECRETÁRIO) E **ALBINO PEREIRA CATARINO** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **EUGÉNIO JOSÉ TAPADAS MOURA**; ----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DA SEGUINTE DESPESA PLURIANUAL: -----

- ANO 2026 – 1,00€; -----
- ANO 2027 – 199.791,19€. -----

2.1.9. REGISTO N.º 63.165/2026 – “P358/2026 - DANOS PROVOCADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN - RESTABELECIMENTO DA RUA DA LOURINHA, NA FREGUESIA DE N.ª SR.ª DA PIEDADE (63165/2026)”-----

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 63.165/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, instruída com o projeto de execução, para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde e estimativa orçamental, no valor de 457.574,28€ + IVA), o Programa do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Procedimento, o Caderno de Encargos e ainda com uma informação, datada de 03 de setembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 120 dias. Termina a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 03 do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES DA MESMA NATUREZA; -----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS SUFICIENTES E A NECESSIDADE DE REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN NA VIA; -----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO –NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **ALBINO PEREIRA CATARINO**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DA SEGUINTE DESPESA PLURIANUAL: -----

- ANO 2026 – 1,00€; -----
- ANO 2027 – 485.027,74€.-----

2.1.10. REGISTO N.º 78.546/2026 - AQUISIÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA DINAMIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE AULAS DE NATACÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS E AULAS DE GINÁSTICA NO PROGRAMA “VIVER + SAUDÁVEL” - ÉPOCA DESPORTIVA 2026/2027 -----

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 78.546/2026, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, com vista à adjudicação da prestação dos serviços em referência, em regime de ajuste direto simplificado, a **Ana Raquel Henriques Valinho**, pelo valor de 3.997,50€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 10 meses. -----

---- O processo encontra-se instruído com o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Sector de Contabilidade** no dia 17 de agosto findo, a saber: 1.477,85€ para 2026 e 3.439,08€ para 2027.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A PLURIANUALIDADE DA DESPESA E ADJUDICAR EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, A **ANA RAQUEL HENRIQUES VALINHO**, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDICADA EM EPÍGRAFE, PELO VALOR DE **3.977,50€** (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR. -----

2.1.11. REGISTO N.º 64.168-A/2026 – “P289/2026 - RENOVAÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO ESTÁDIO DA CARIDADE - OURÉM (64137/2026)” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 64.168-A/2026, do **Júri** designado para o presente procedimento, acompanhado da minuta do contrato a celebrar com a firma **Playpiso – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A.**, com sede na Zona Industrial Vale do Alecrim, na Rua do Mercúrio, Lote 37, da Freguesia e Concelho de Palmela, para



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

efeitos do acima designado, pelo valor de 200.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 30 dias. -----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 20 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P289/2026 – RENOVAÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO ESTÁDIO DA CARIDADE – OURÉM (64137/2026)**”, À FIRMA **PLAYPISO – INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, S.A.**, PELO VALOR DE **200.000,00€** (DUZENTOS MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE **30 DIAS**; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.12. REGISTO N.º 84.724/2026 – “P306/2026 - REABILITAÇÃO DO PAVILHÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OURÉM, NO ÂMBITO DOS DANOS CAUSADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN (27277/2026)” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Na reunião de 03 de agosto de 2026, a Câmara deliberou lançar o procedimento acima designado, mediante concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- Em face do pedido de esclarecimentos sobre erros e omissões, apresentado por firma interessada, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 84.724/2026, instruído com uma informação, datada de 27 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a prorrogação de prazo para a entrega de propostas. -----

---- Do processo faz parte o despacho a determinar a prorrogação, datado também de 27 do mês findo, do **Senhor Vice-Presidente**, no exercício das funções de Presidente, a ratificar na presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO, DATADO DE 27 DE AGOSTO DE 2026, DO SENHOR VICE-PRESIDENTE.-----

2.1.13. REGISTO N.º 72.459/2026 – “P329/2026 - DEPRESSÃO KRISTIN - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA AIGP/OIGP 2.0 - OPERAÇÃO DE GESTÃO FLORESTAL NAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA, RIO DE COUROS E UNIÃO DE FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS (72459/2026)” - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR -----

---- Na reunião de 17 de agosto de 2026, a Câmara deliberou iniciar o procedimento supramencionado, pelo preço base de 488.848,00€ (+ IVA) e pelo prazo de execução até 31 de outubro de 2026. Mais deliberou convidar a firma **Emblematic Challenge, Limitada**, a apresentar proposta. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 72.459/2026, instruído com uma informação, datada de 31 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor, pelos motivos que especifica, a revogação de contratar, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 79.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 79.º, CONJUGADO COM O N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** PARA QUE, INICIE NOVO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO, EM CONJUNTO COM O “P331/2026 – DEPRESSÃO KRISTIN – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA AIGP/OIGP 2.0 - OPERAÇÃO DE GESTÃO FLORESTAL NAS FREGUESIAS DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS, SEIÇA E URQUEIRA (72463/2026)”. -----

2.1.14. REGISTO N.º 72.463/2026 – “P331/2026 - DEPRESSÃO KRISTIN - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA AIGP/OIGP 2.0 - OPERAÇÃO DE GESTÃO FLORESTAL NAS FREGUESIAS DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS, SEIÇA E URQUEIRA (72463/2026)” - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Na reunião de 17 de agosto de 2026, a Câmara deliberou iniciar o procedimento acima designado, pelo preço base de 497.904,00€ (+ IVA) e pelo prazo de execução até 31 de outubro de 2026. Mais deliberou convidar a firma **Intemporel Ville, Limitada**, a apresentar proposta.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 72.463/2026, instruído com uma informação, datada de 31 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor, pelos motivos que especifica, a revogação de contratar, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 79.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 79.º, CONJUGADO COM O N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** PARA QUE, INICIE NOVO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO, EM CONJUNTO COM O “P329/2026 – DEPRESSÃO KRISTIN – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA AIGP/OIGP 2.0 – OPERAÇÃO DE GESTÃO FLORESTAL NAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA, RIO DE COUROS E UNIÃO DE FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS (72459/2026)”. -----

2.1.15. REGISTO N.º 40.265-A/2026 - MINUTA DO CONTRATO DE “P234/2026 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PARA APOIO AO SAM (SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS), EM REGIME DE OUTSOURCING, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (40265/2026)”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 40.265-A/2026, a celebrar com **José Manuel Rosa Vicente Lourenço**, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 15.000,00€ + IVA (valor da sua proposta), instruída com uma informação, datada de 14 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia: “Adjudico a prestação de serviços, através de Consulta Prévia ao abrigo da alínea c) do nº 1 do Artigo 20.º do CCP, ao Técnico José Manuel Rosa Vicente no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), pelo prazo de 12 (doze) meses, com o número sequencial de documento 40265 e o número sequencial de compromisso 46047/2026; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Designo como Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP), Carla Carneiro -----
---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----
---- A Reunião para ratificação”. -----
---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO. -----

2.1.16. REGISTO N.º 72.477-A/2026 - MINUTA DO CONTRATO DE “P328/2026 - DEPRESSÃO KRISTIN - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA AIGP/OIGP 2.0 - OPERAÇÃO DE GESTÃO FLORESTAL NAS FREGUESIAS DE CERCAL, ESPITE E MATAS (72477/2026)” -----

---- Foi apreciada a minuta do contrato registada sob o n.º 72.477-A/2026, a celebrar com a firma **Floresta Aprazível – Exploração Florestal, Limitada**, sediada na Rua do Picoto, n.º 3, da Freguesia e Concelho de Tábua, para efeitos do indicado em epígrafe, pelo valor de 486.784,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de prestação do serviço até 31 do próximo mês de outubro, instruída com uma informação, datada de 27 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o seguinte despacho, datado de 28 também do mês findo, do **Senhor Vice-Presidente**, no exercício das funções de Presidente: “a) Adjudico a prestação de serviços, através de Ajuste Direto enquadrado no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Lei 40-A/2026 de 13 de fevereiro, a Floresta Aprazível – Exploração Florestal, Lda, pelo valor de 486.784,00 € (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro euros), com prazo de prestação do serviço até 31 de outubro de 2026, com o número sequencial de compromisso 46222/2026 e o número sequencial de documento 72477/2026; -----

---- b) Designo o eng Nuno Touret como Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP). -----

---- c) Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----

---- E solicito que possa remeter a Reunião de Câmara para Ratificação do meu despacho”. ---

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR VICE-PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.17. REGISTO N.º 72.471-A/2026 - MINUTA DO CONTRATO DE “P330/2026 - DEPRESSÃO KRISTIN - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA AIGP/OIGP 2.0 - OPERAÇÃO DE GESTÃO FLORESTAL NAS FREGUESIAS DE ALBURITEL, CAXARIAS, FÁTIMA E OLIVAL (72471/2026)” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 72.471-A/2026, a celebrar com a firma **Mariano Ramos – Madeiras, Limitada**, sedeada na Zona Industrial do Alto do Padrão, Lote 42, da União das Freguesias de Lousã e Vilarinho, do Concelho de Lousã, para efeitos do indicado em epígrafe, pelo valor de 473.744,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de prestação do serviço até 31 do próximo mês de outubro, instruída com uma informação, datada de 14 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o seguinte despacho, datado também de 14 de agosto findo, do **Senhor Presidente**, a ratificar na presente reunião: “Adjudico a prestação de serviços, através de Ajuste Direto enquadrado no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Lei 40-A/2026 de 13 de fevereiro, a Mariano Ramos – Madeiras, Lda, pelo valor de 473.744,00 € (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro euros), com prazo de prestação do serviço até 31 de outubro de 2026, com o número sequencial de compromisso 46042/2026 e o número sequencial de documento 72471/2026;-----

---- Designo como Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP), Nuno Touret-----

---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO.-----

2.1.18. REGISTO N.º 72.458-A/2026 - MINUTA DO CONTRATO DE “P334/2026 - DEPRESSÃO KRISTIN - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA AIGP/OIGP 2.0 - OPERAÇÃO DE GESTÃO FLORESTAL NAS FREGUESIAS DE ATOUGUIA E CASAL DOS BERNARDOS (72458/2026)”-----

---- Foi apreciada a minuta do contrato registada sob o n.º 72.458-A/2026, a celebrar com a firma **Paulo José Antunes, Unipessoal, Limitada**, sedeada na Rua António Carvalho Catela, n.º 14, em Tojeira, da União das Freguesias de Foz de Arouce e Casal de Ermio, do Concelho de Lousã, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 495.856,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de prestação do serviço até 31 do próximo mês de outubro,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

instruída com uma informação, datada de 18 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- Do processo faz ainda parte o despacho, datado de 21 de agosto findo, do **Senhor Vice-Presidente**, no exercício das funções de Presidente da Câmara, que se passa a transcrever: “a) Adjudico a prestação de serviços, através de Ajuste Direto enquadrado no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Lei 40-A/2026 de 13 de fevereiro, à entidade: Paulo José Antunes, Unipessoal, Lda, pelo valor de 495.856,00 € (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis euros), com prazo de prestação do serviço até 31 de outubro de 2026, com o número sequencial de compromisso 46115/2026 e o número sequencial de documento 72458/2026; -----
---- b) Designação do Gestor do Contrato o Eng Nuno Touret (Artigo 290.º-A do CCP). -----
---- c) Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----
---- Devera de Remeter a Reunião de Camara para Ratificação”. -----
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR VICE-PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.19. REGISTO N.º 83.915-A/2026 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P054/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA 8 POLOS DE SAÚDE NO CONCELHO DE OURÉM, DURANTE 15 MESES (9751/2025)” - SERVIÇOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 83.915-A/2026, a celebrar com a firma **JMC – Serviço de Limpeza, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua da Fé, Lote 55, Cave B, no Bairro da Esperança, da União das Freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela, do Concelho de Loures, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, referente a serviços complementares, no valor de 28.302,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e à prorrogação do prazo da prestação dos serviços até dia 31 de dezembro de 2026. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 02 de setembro em curso, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **28.302,00€** (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E DOIS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026; -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.20. REGISTO N.º 83.542-A/2026 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P085/2025 - FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA E SERVIÇOS PARA AS REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO DE 2025/2026 (9771/2025)” - LOTE 1 - FORNECIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA ALIMENTAR E NÃO ALIMENTAR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 83.542-A/2026, a celebrar com a firma **Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.**, com sede no Parque Industrial do Arneiro, na Rua Cidade de Lisboa, n.º 8, Edifício Uniself, da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, do Concelho de Loures, adjudicatária do **Lote 1**, do procedimento mencionado em epígrafe, referente a prorrogação de prazo, por ainda não estar em execução o contrato para o ano letivo 2026/2027 e por se verificar que o atual, tem um saldo disponível de 10% do montante adjudicado. -----

---- Do processo faz parte o despacho, datado de 26 do mês findo, do **Senhor Vice-Presidente**, no exercício das funções de Presidente, que se passa a transcrever: “Aprovo a prorrogação do contrato conforme proposta na adenda, e devera de remeter a reunião de camara para ratificação do meu despacho.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR VICE-PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.21. REGISTO N.º 83.588-A/2026 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P085/2025 - FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA E SERVIÇOS PARA AS REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO DE 2025/2026 (9771/2025)” - LOTE 2 - FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO AGREGADO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E TRANSPORTADAS A QUENTE - PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 83.588-A/2026, a celebrar com a firma **Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.**, com sede no Parque Industrial do Arneiro, na Rua Cidade de Lisboa, n.º 8, Edifício Uniself, da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, do Concelho de Loures, adjudicatária do **Lote 2**, do procedimento mencionado em epígrafe, referente a prorrogação de prazo, por ainda não estar em execução o contrato para o ano letivo 2026/2027 e por se verificar que o atual, tem um saldo disponível de 22% do montante adjudicado. -----

---- Do processo faz parte o despacho, datado de 26 do mês findo, do **Senhor Vice-Presidente**, no exercício das funções de Presidente, que se passa a transcrever: “Aprovo a prorrogação do contrato conforme proposto na adenda, e devera de remeter a reunião de camara para ratificação do meu despacho.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR VICE-PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO.-----

2.1.22. REGISTO N.º 77.013-A/2026 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P230/2025 - COMPLEXO DESPORTIVO DE FÁTIMA - FASE 1 - CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL SINTÉTICO, BANCADA E BALNEÁRIOS (78762/2025)” - TRABALHOS COMPLEMENTARES-----

---- Foi apreciada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 77.013-A/2026, a celebrar com a firma **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada**, com sede na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste concelho, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, referente a trabalhos complementares a preços contratuais, no valor de 845,00€ + IVA. -----

---- O processo encontra-se instruído com o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade** no dia 11 de agosto findo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **845,00€** (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.23. REGISTO N.º 81.915/2026 – “P184/2026 - CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OURÉM PARA INSTALAÇÃO E



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO NAS CIDADES DE OURÉM E FÁTIMA (1197/2026)” - ATA N.º 2/2026-----

---- No âmbito do procedimento acima mencionado, foi apresentada a ata registada sob o n.º 81.915/2026, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I e a prorrogação do prazo, até ao dia 31 de agosto de 2026, para a apresentação de propostas. -----

---- O **Senhor Vice-Presidente**, no exercício das funções de Presidente da Câmara, exarou no processo o seguinte despacho, datado de 20 de agosto findo: “Autorizo a prorrogação do prazo até dia 31/08/2026, conforme proposto, e devera de Remeter a Camara para Ratificação do Meu despacho”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR VICE-PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.24. REGISTO N.º 82.205-A/2026 – “P284/2026 - MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE OURÉM (44364/2026)” - ATA N.º 2/2026-----

---- Relativamente ao procedimento supramencionado, foi apresentada a ata registada sob o n.º 82.205-A/2026, do **Júri** designado para o efeito, a propor, pelos motivos que menciona, a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, até ao dia 04 de setembro de 2026. ---

---- O **Senhor Vice-Presidente**, no exercício das funções de Presidente da Câmara, exarou no processo o seguinte despacho, datado de 20 de agosto findo: “Autorizo a Prorrogação do Prazo para entrega das propostas conforme proposto na ata do Júri, e devera de Remeter a Camara Para Ratificação do meu Despacho.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR VICE-PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.25. REGISTO N.º 16.933/2025 – “P082/2017 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE CERCAL, MATAS E ESPITE” - PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Através da carta registada sob o n.º 16.933/2025, a firma **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.**, sedeadada na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, solicitou a liberação das garantias bancárias do Banco Português de Investimento, S.A., que a seguir se especificam, por considerar cumpridas todas as obrigações contratuais: --

- N.º 19302202, no valor de 6.888,20€;-----
- N.º 19302008, no valor de 1.632,53€;-----
- N.º 18301087, no valor de 18.014,10€. -----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 de setembro corrente, a referir que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, não se vê inconveniente no deferimento da pretensão, considerando que decorreram mais de cinco anos após a receção provisória da empreitada.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.26. REGISTO N.º 72.328/2025 – “P137/2023 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA FREGUESIA DE SEIÇA (49187/2023)” - PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 72.328/2025, da firma **Matos & Neves, Limitada**, com sede na Rua do Emigrante, na localidade de Perulhal, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, a requerer a liberação da garantia bancária, prestada no âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 de agosto findo, a colocar à consideração superior a liberação de 30% da garantia em assunto, decorrido um ano após a receção provisória da empreitada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DE 30% DA GARANTIA BANCÁRIA EM APREÇO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.27. REGISTO N.º 67.140/2026 - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 67.140/2026, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, acompanhado das propostas de textos de protocolos, a celebrar com as instituições que a seguir se especificam, com o objetivo de atribuir os apoios financeiros que de igual modo se indicam, para obras de recuperação de edifícios e espaços danificados, decorrentes dos danos causados pela Tempestade Kristin:-----

- **Centro de Cultura e Desporto de Caxarias** – 42.296,20€; -----
- **Centro Cultural e Recreativo de Rio de Couros** – 11.399,25€; -----
- **Centro Cultural e Recreativo do Olival** – 1.583,63€; -----
- **Centro Desportivo Social e Cultural do Cercal, Vales e Ninho** – 12.577,92€;-----
- **Clube Atlético Ouriense** – 8.202,50€; -----
- **Centro Desportivo de Fátima** – 33.451,86€; -----
- **Grupo Desportivo e Cultural das Matas** – 14.820,92€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 do mês em curso, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS E DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** COMO GESTOR DOS MESMOS.-----

2.1.28. REGISTO N.º 77.109-A/2026 - ADENDA AO PROTOCOLO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVAL -----

---- A 07 de abril de 2025, a Câmara celebrou protocolo com a **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Olival**, com vista à atribuição de um apoio financeiro, até ao montante de 107.732,30€, para fazer face aos encargos decorrentes das obras de requalificação do adro da Igreja do Olival.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o texto de adenda ao protocolo registado sob o n.º 77.109-A/2026, que consiste na alteração da alínea d), da Cláusula 3.ª (Plano de pagamentos), que passa a ter a seguinte redação: “d. A quarta prestação, no valor de 26.933,09€ (vinte e seis mil, novecentos e trinta e três euros e nove cêntimos), em fevereiro de 2027;”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVAL**.-----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 74.042/2026 – “P154/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DA PONTE 164 - RIO DE COUROS, OURÉM (31216/2024)” - SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 74.042/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor, ao abrigo da alínea c), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos, a suspensão parcial dos trabalhos da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.** (sedeada na E.N. 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria) e a consequente prorrogação de prazo por 90 dias, em virtude da necessidade de se obter licença para intervenção na linha de água, a emitir pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P..-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DESIGNADA EM EPÍGRAFE E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME PROPOSTO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**.-----

3.2. REGISTO N.º 102.486/2023 - CEDÊNCIA DE MATERIAIS -----

---- Na reunião de 21 de abril de 2025, a Câmara deliberou doar o material então solicitado pela requerente devidamente identificada no processo registado sob o n.º 102.486/2023, da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, concedendo-lhe o prazo de 90 dias para proceder ao seu levantamento.-----

---- Considerando que a requerente não procedeu ao levantamento do referido material, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, para decisão.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2025. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.3. REGISTO N.º 2553/2024 - CEDÊNCIA DE MATERIAIS -----

---- Na reunião de 05 de maio de 2025, a Câmara deliberou doar o material então solicitado pelo requerente devidamente identificado no processo registado sob o n.º 2553/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, concedendo-lhe o prazo de 90 dias para proceder ao seu levantamento.-----

---- Considerando que o requerente não procedeu ao levantamento do referido material, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, para decisão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 05 DE MAIO DE 2025. -----

3.4. REGISTO N.º 2580/2024 - CEDÊNCIA DE MATERIAIS -----

---- Na reunião de 05 de maio de 2025, a Câmara deliberou doar o material então solicitado pelo requerente devidamente identificado no processo registado sob o n.º 2580/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, concedendo-lhe o prazo de 90 dias para proceder ao seu levantamento.-----

---- Considerando que o requerente não procedeu ao levantamento do referido material, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, para decisão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 05 DE MAIO DE 2025. -----

3.5. REGISTO N.º 15.764/2024 - CEDÊNCIA DE MATERIAIS-----

---- Na reunião de 02 de junho de 2025, a Câmara deliberou doar o material então solicitado pelo requerente devidamente identificado no processo registado sob o n.º 15.764/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, concedendo-lhe o prazo de 90 dias para proceder ao seu levantamento.-----

---- Atendendo a que o requerente não procedeu ao levantamento do referido material, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, para decisão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 02 DE JUNHO DE 2025.-----

3.6. REGISTO N.º 28.029/2024 - CEDÊNCIA DE MATERIAIS-----

---- A Câmara, na reunião de 02 de junho de 2025, deliberou doar o material então solicitado pelo requerente devidamente identificado no processo registado sob o n.º 28.029/2024, da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, concedendo-lhe o prazo de 90 dias para proceder ao seu levantamento.-----

---- Atendendo a que o requerente não procedeu ao levantamento do referido material, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, para decisão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 02 DE JUNHO DE 2025.-----

3.7. REGISTO N.º 47.116/2024 - CEDÊNCIA DE MATERIAIS-----

---- Na reunião de 18 de agosto de 2025, a Câmara deliberou doar o material então solicitado pela requerente devidamente identificada no processo registado sob o n.º 47.116/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, concedendo-lhe o prazo de 90 dias para proceder ao levantamento do mesmo. -----

---- Considerando que a requerente não procedeu ao levantamento do referido material, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, para decisão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 2025. -----

3.8. REGISTO N.º 61.620/2024 - CEDÊNCIA DE MATERIAIS-----

---- A Câmara, na reunião de 01 de setembro de 2025, deliberou doar o material então solicitado pelo munícipe devidamente identificado no processo registado sob o n.º 61.620/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, concedendo-lhe o prazo de 90 dias para proceder ao levantamento do mesmo. -----

---- Uma vez que o requerente não procedeu ao levantamento do citado material, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, para decisão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 01 DE SETEMBRO DE 2025. -----

3.9. REGISTO N.º 71.134/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 71.134/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Travessa Vale Torres, n.º 85, em Sobral, da Freguesia de Nossa Senhora das



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Misericórdias, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 495,00€ + IVA, considerando que a intervenção é de interesse público. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.10. REGISTO N.º 80.310/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, através da informação registada sob o n.º 80.310/2026, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua do Poço Velho, n.º 11, em Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 495,00€ + IVA, atendendo a que a intervenção é de interesse público.

----- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.11. REGISTO N.º 80.311/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 80.311/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação de moradia, sita na Rua do Registo Civil, n.º 37, em Amoreira, da Freguesia de Fátima, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 247,50€ + IVA, uma vez que a intervenção é de interesse público.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.12. REGISTO N.º 80.313/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da informação registada sob o n.º 80.313/2026, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço em frente à moradia sita na Rua da Carlota, n.º 8, em Montelo, da Freguesia de Fátima, deste concelho, com custos estimados em 288,75€ + IVA, atendendo a que a intervenção é de interesse público. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.13. REGISTO N.º 80.314/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 80.314/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação de moradia, sita na Rua do Portalinho, em Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 495,00€ + IVA, por considerar que a intervenção é de interesse público. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.14. REGISTO N.º 80.357/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da informação registada sob o n.º 80.357/2026, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação de moradia, sita na Rua do Carrascal, em Tacoaria, da Freguesia de Seiça, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 495,00€ + IVA, por entender que a intervenção é de interesse público.---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.15. REGISTO N.º 80.418/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 80.418/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação de propriedade, sita na Rua dos Covões, em Montelo, da Freguesia de Fátima, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 272,25€ + IVA, considerando que a intervenção é de interesse público. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.16. REGISTO N.º 80.703/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da informação registada sob o n.º 80.703/2026, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação de moradia, sita na Estrada de Ourém, em Vale do Porto, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 495,00€ + IVA, por entender que a intervenção é de interesse público.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.17. REGISTO N.º 80.705/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 80.705/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de pavê, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação de moradia, sita na Rua do Caracol, na localidade de Carvalhal de Cima, da Freguesia de Rio de Couros, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 375,00€ + IVA, uma vez que a intervenção é de interesse público.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.18. REGISTO N.º 80.711/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 80.711/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de pavê, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação de moradia, sita na Travessa do Moredo, em Sobral, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 500,00€ + IVA, atendendo a que a intervenção é de interesse público.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

OOXXXOO

ooo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.1. REGISTO N.º 23.579/2026 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 23.579/2026, de munícipe devidamente identificado, a requerer, que do prédio sito na Rua da Cerâmica, n.º 8, no lugar de Carvoeira, da Freguesia de Caxarias, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2690 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 150, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 540,74 m². -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 76.668/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que a operação de destaque observa o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação; -----
- Registada sob o n.º 83.969/2026, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a emissão da certidão de destaque, condicionada aos n.ºs 6 e 7, do referido artigo 6.º. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA INDICADAS. -----

4.2. REGISTO N.º 33.318/2026 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 33.318/2026, de munícipe devidamente identificado, a requerer, que do prédio sito na Rua dos Cardeais, n.º 38, em Cardeais, da Freguesia de Gondemaria, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1578 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2648, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1359,25 m². -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 77.625/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que se encontram sanados os constrangimentos anteriormente verificados, pelo que emite parecer favorável; -----
- Registada sob o n.º 84.474/2026, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que a pretensão observa o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, podendo ser emitida certidão de destaque, condicionada aos n.ºs 6 e 7, desse mesmo artigo. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA INDICADAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.3. REGISTO N.º 34.970/2026 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 34.970/2026, de munícipe a requerer, que do prédio sito na Rua da Cabine, em Eira da Pedra, da Freguesia de Fátima, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 25452 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5896, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1357 m².

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 80.795/2026, a emitir parecer favorável à pretensão. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 85.331/2026, a dar conta de que a operação de destaque está conforme o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7, desse mesmo artigo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO EM CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

4.4. REGISTO N.º 61.367/2026 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 61.367/2026, de munícipe devidamente identificada, a requerer, que do prédio sito na Rua do Pinhal, na localidade de Abades, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4874 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 6612, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1259,09 m². -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 72.343/2026, a dar conta de que a operação de destaque está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, pelo que emite parecer favorável. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 82.284/2026, a propor a emissão da certidão de destaque, condicionada aos n.ºs 6 e 7, do referido artigo 6.º. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA MENCIONADAS. -----

4.5. REGISTO N.º 67.093/2026 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Na reunião de 15 de junho de 2026, a Câmara deliberou notificar o munícipe identificado no requerimento registado sob o n.º 36.895/2026, de que tencionava indeferir o pedido para



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

que, do prédio sito na Rua Nossa Senhora da Guia, em Casal Branco, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1795 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2337, fosse destacada uma parcela de terreno com a área de 2000 m².-----

---- Mais foi notificado de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- O munícipe, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 67.093/2026, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento da sua pretensão. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 78.415/2026, a emitir parecer favorável, em face dos novos elementos anexos ao processo. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 84.638/2026, a dar conta de que a operação de destaque está conforme o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7, daquele mesmo artigo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA REFERENCIADAS. -----

4.6. REGISTO N.º 68.001/2026 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 68.001/2026, de munícipe a requerer, que do prédio sito na Rua Principal, em Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, inscrito na matriz respetiva sob os artigos 8620 e 9030 -rústicos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 7965, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1925,50 m².-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 79.533/2026, a emitir parecer desfavorável à pretensão, por não cumprir os pressupostos definidos na alínea b), do n.º 5, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 85.330/2026, a propor o indeferimento do pedido, pelas razões mencionadas na informação dos serviços.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO PELAS RAZÕES CONSTANTES DAS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS E AINDA DE QUE PODERÁ NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

4.7. REGISTO N.º 75.797/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO -----

---- No âmbito do processo n.º 108/2022, relativo a operação de loteamento com obras de urbanização, na Rua Principal, n.º 109, em Moimento, da Freguesia de Fátima, deste concelho, de que é titular a firma **Utópicobastidor, Limitada**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 75.797/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade do processo, por ter expirado o prazo para apresentação da Comunicação Prévia das Obras de Urbanização, devendo, conforme dispõe o n.º 5, daquele mesmo artigo, ser notificada a requerente, para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A INTERESSADA DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 108/2022, EM CONFORMIDADE COM A ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

4.8. REGISTO N.º 38.227/2026 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/1992 - RUA A - CABEÇO AMARELO - FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 38.227/2026, de requerente, a solicitar, ao abrigo do artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o Alvará de Loteamento n.º 3/1992, Lote 15, sito na Rua A, em Cabeço Amarelo, da Freguesia de Fátima, deste concelho, com o objetivo de proceder à alteração da área delimitada do lote 15, do referido loteamento, preservando a capacidade edificatória atual. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com as informações que a seguir se especificam: -----

- Registada sob o n.º 77.932/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a emitir parecer favorável à pretensão; -----
- Registada sob o n.º 84.785/2026, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o deferimento do pedido, nos termos do n.º 8, do artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DO N.º 8, DO ARTIGO 27.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

4.9. REGISTO N.º 62.154/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Por deliberação de 01 de junho último, foi notificada a **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Caxarias**, de que se tencionava declarar a caducidade do processo n.º 110/2019 (ampliação de edifício destinado a salão paroquial, sito no Largo de Santo António, da dita freguesia, deste concelho), de que é titular, por não ter requerido a emissão da licença de obras dentro do prazo definido para o efeito e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- A interessada, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 62.154/2026, a referir que pretende solicitar a emissão da licença no prazo de três meses.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 83.046/2026, a deixar à consideração superior a decisão a tomar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE **60 (SESSENTA) DIAS**, PARA SOLICITAR A EMISSÃO DA LICENÇA DE OBRAS CORRESPONDENTE AO PROCESSO N.º 110/2019. -----

4.10. REGISTO N.º 69.687/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Na reunião de 15 de junho último, a Câmara deliberou notificar o titular do processo n.º 31/2012, relativo a obras de alteração e ampliação de moradia, de que se tencionava declarar a caducidade do mesmo, em conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, por não ter solicitado a emissão da respetiva licença dentro do prazo definido para o efeito e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- O interessado, ao tomar conhecimento do teor daquela decisão, apresentou a exposição registada sob o n.º 69.687/2026, a prestar os esclarecimentos que considera convenientes à revogação daquela deliberação. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 81.926/2026, a deixar o assunto à consideração superior. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE **90 (NOVENTA) DIAS**, PARA SOLICITAR A EMISSÃO DA LICENÇA DE OBRAS A QUE CORRESPONDE O PROCESSO N.º 31/2012. -----

4.11. REGISTO N.º 74.709/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Por deliberação de 06 de julho transato, foi notificada a titular do processo de obras n.º 1440/2023, relativo a construção de muros de vedação, de que se tencionava declarar a caducidade do mesmo, em conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, por não ter requerido a emissão da respetiva licença dentro do prazo definido para o efeito e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, a interessada, através do requerimento registado sob o n.º 74.709/2026, solicitou a emissão do respetivo alvará. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 83.434/2026, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se remeter o processo para Reunião de Câmara, sobre o procedimento a tomar:-----

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para atraso no pedido de emissão de alvará, nomeadamente a falta de empreiteiros para iniciar a obra anteriormente, assim como considerar que não há oposição do interesse público, dado o uso do solo no IGT em vigor ser compatível com pretensão, e proceder à emissão do alvará de obras. -----
- b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para o atraso no pedido de emissão do alvará e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS CORRESPONDENTE AO PROCESSO N.º 1440/2023.-----

4.12. REGISTO N.º 75.164/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Na reunião de 07 de outubro de 2024, a Câmara deliberou conceder ao titular do processo de obras n.º 1092/2021, referente à construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, o prazo de dois anos para solicitar a emissão do respetivo alvará. -----

---- Atendendo a que o interessado não procedeu em conformidade com aquela deliberação, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 75.164/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, em conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, daquele mesmo artigo, ser notificado o requerente, para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 1092/2021, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

4.13. REGISTO N.º 77.257/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Por deliberação de 02 de dezembro de 2025, foi notificado o titular do processo de obras n.º 1636/2008 (construção de uma moradia unifamiliar), de que se tencionava declarar a caducidade do mesmo, em conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, em virtude de não ter solicitado a emissão da respetiva licença dentro do prazo definido para o efeito e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Não se tendo o interessado pronunciado dentro do prazo definido por aquela deliberação, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 77.257/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do citado processo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS N.º 1636/2008, AO ABRIGO DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. -----

4.14. REGISTO N.º 78.513/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Por deliberação de 06 de julho transato, foi notificado o titular do processo de obras n.º 52/2021, referente a obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação, de que se tencionava declarar a caducidade do mesmo, em conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, por não ter requerido a emissão do respetivo alvará dentro do prazo definido para o efeito e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- O interessado, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou o requerimento registado sob o n.º 78.513/2026, a solicitar a emissão do respetivo alvará, alegando que não o fez anteriormente por motivos de saúde.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, em substituição da Chefe da Divisão de Urbanismo e Território, prestou a informação registada sob o n.º 85.534/2026, a deixar à consideração superior a decisão a tomar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS CORRESPONDENTE AO PROCESSO N.º 52/2021, CONCEDENDO AO REQUERENTE O PRAZO DE **30 DIAS** PARA O SEU LEVANTAMENTO.-----

4.15. REGISTO N.º 67.517/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 67.517/2026, do titular do processo de obras n.º 777/2021, a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo por 24 meses, para início das obras de construção de uma moradia unifamiliar a que se refere o alvará n.º 137/2024. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 69.998/2026, a referir que o prazo de vigência do alvará terminou a 17 de julho de 2026. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 80.315/2026, a deixar à consideração superior a decisão a tomar.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO
CONCEDENDO AO REQUERENTE O PRAZO DE **12 (DOZE) MESES** PARA INICIAR A
OBRA A QUE SE REFERE O ALVARÁ N.º 137/2024.-----

**4.16. REGISTO N.º 72.978/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA
- PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 72.978/2026, da firma **Coelho & Sá, Limitada**, com sede na Rua Jacinta Marto, n.º 78, rés do chão, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste concelho, titular do processo n.º 1121/2011 (alteração de edifício misto com três unidades autónomas destinadas a indústria, armazém e comércio), a requerer, pelos motivos que especifica, nova prorrogação de prazo, por 12 meses, da licença de obras n.º 15/2016.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 76.864/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo do respetivo alvará terminou a 16 de julho último; -----
- Registada sob o n.º 84.329/2026, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o seguinte: “(...) propõe-se remeter o processo a reunião de Câmara para deliberar quanto:-----

- a) aceitar a fundamentação apresentada, e conceder o pedido de prorrogação de prazo de 12 meses, do alvará de obras n.º 15/2016 **considerando o estado avançado de execução da obra**, assim como, pelo facto de no PUF, a pretensão localizar-se em Solo Urbano – Espaços Habitacionais – áreas habitacionais a consolidar. -----
- b) não aceitar a fundamentação apresentada pelo requerente, em sede de audiência prévia de interessados, e remeter o processo a Reunião de Câmara para caducidade, ao abrigo da na alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, podendo posteriormente submeter um pedido de acabamento do alvará ao abrigo do art.º 88 do RJUE (...).-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO
E CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE **12 (DOZE) MESES** PARA CONCLUSÃO
DA OBRA A QUE SE REFERE O ALVARÁ N.º 15/2016.-----

**4.17. REGISTO N.º 78.941/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA
- PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- Relativamente ao processo n.º 1896/2022 (construção de edifício destinado a comércio/serviços e de muro de vedação e contenção), na reunião de 02 de março último, a Câmara deliberou informar o titular de que tencionava declarar a caducidade do referido



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

processo, de acordo com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, conforme disposto nos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado do requerimento registado sob o n.º 78.941/2026, da firma Entrenenergy, Limitada, na qualidade de nova titular, a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo, por mais 12 meses, para requerer a emissão do respetivo alvará. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 79.218/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 85.109/2026, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se remeter o processo a reunião de Câmara para deliberar quanto ao seguinte:-----
 - a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para não ter sido solicitado a emissão da licença de obras, e conceder a concessão de prazo por 1 ano, ou outro prazo a considerar superiormente;-----
 - b) Não dar provimento ao exposto e declarar a caducidade do processo nos termos do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, sem audiência prévia ao interessado, uma vez que esta já foi concedida aquando a notificação que se pretende declarar a caducidade (...)”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** E CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE **180 DIAS** PARA SOLICITAR A EMISSÃO DA LICENÇA A QUE SE REFERE O PROCESSO N.º 1896/2022.

4.18. REGISTO N.º 60.127/2026 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO USO DE FRAÇÃO DESTINADA A ARMAZÉM COM O USO INDUSTRIAL -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 60.127/2026, da firma **PURPLE HOUSE, Limitada**, a requerer, com vista ao licenciamento de estabelecimento industrial de tipo 3 (fabricação de gelados e sorvetes), que esta Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 3, artigo 18.º, do Sistema da Indústria Responsável (SIR), declare compatível com o uso industrial, a fração designada pela letra “B”, do prédio sito na Rua da Várzea, n.º 1107, em Escandarão, da Freguesia de Atouguia, deste concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, as informações que se passam a especificar: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Registada sob o n.º 73.605/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a emitir parecer favorável à pretensão; -----
- Registada sob o n.º 83.058/2026, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta da inexistência de impacto relevante no equilíbrio urbano e ambiental, pelo que poderá declarar-se compatível com o uso industrial o alvará de utilização da referida fração. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 18.º, DO SISTEMA DA INDÚSTRIA RESPONSÁVEL, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPATÍVEL COM O USO INDUSTRIAL O ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO EM CAUSA. -----

4.19. REGISTO N.º 75.182/2026 - FREGUESIA DE SEIÇA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 75.182/2026, da **Freguesia de Seiça**, com sede na Estrada Nacional 113-1, n.º 57, em Seiça, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas referentes ao pedido de parecer prévio não vinculativo para obras de requalificação do prédio rústico sito na referida Estrada Nacional, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 8581 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2662, a que corresponde o processo n.º 1545/2025. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 77.359/2026, a dar conta de que o cálculo das taxas a isentar é de 9.566,45€, que inclui o montante de 261,74€, já pago.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 84.426/2026, a colocar à consideração superior a isenção do referido valor e consequentemente a devolução da verba liquidada.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- OBSERVANDO O DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, CONJUGADO COM O ARTIGO 39.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER O PEDIDO DE ISENÇÃO DA VERBA DE **9.566,45 EUROS** A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À **FREGUESIA DE SEIÇA**, A IMPORTÂNCIA DE **261,74€**, CONDICIONADA À



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.-----

OOXXXOO

ooo

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

5.1. REGISTO N.º 28.147/2026 - B PRODUÇÕES - ARTE E ESPETÁCULOS, LIMITADA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- A 16 de abril de 2026, a Câmara celebrou protocolo com a **B Produções – Arte e Espetáculos, Limitada**, com o objetivo de estabelecer as condições necessárias à realização do espetáculo designado “Baião d’Oxigénio”, que decorreu no Teatro Municipal de Ourém, nos dias 24 e 25 de julho transato e os termos de transferência da receita da bilheteira. -----

---- De acordo com os relatórios da bilheteira anexos ao processo registado sob o n.º 28.147/2026, da **Divisão de Ação Cultural**, o **Setor de Contabilidade** prestou a informação, datada de 26 de agosto findo, que se passa a transcrever: “Relativamente a estes dois espetáculos, apurou-se um total de bilheteira no valor de 19 014,00€, conforme se pode verificar nos documentos anexos. -----

---- Deste modo, e de acordo com o estabelecido com a entidade, deverá ser restituído o valor da receita total, deduzido das comissões, que se cifram em 485,42€. -----

---- Face ao exposto, deixa-se à Consideração Superior a restituição do valor de 18 528.58 € à B Produções – Arte e Espetáculos, Lda.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **18.528,58€** PARA A **B PRODUÇÕES – ARTE E ESPETÁCULOS, LIMITADA**. -----

5.2. REGISTO N.º 42.075/2026 - ARABESQUE - ACADEMIA DE DANÇA, CRL - TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----

---- Na reunião de 18 de maio último, a Câmara deliberou autorizar a transferência da receita da bilheteira para a entidade acima identificada, decorrente da realização dos seus espetáculos de encerramento do ano letivo, salvaguardando-se as retenções das comissões cobradas ao Município. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 42.075/2026, da **Divisão de Ação Cultural**, instruído com os relatórios da bilheteira e com uma informação, datada de 19 de agosto findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o valor a transferir para a academia de dança é de 2.704,35€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **2.704,35€**, PARA A **ARABESQUE – ACADEMIA DE DANÇA, CRL.** - -----

5.3. REGISTO N.º 72.131/2026 - PROJETO “BOCA ABERTA” – RELATÓRIO -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO RELATÓRIO REGISTADO SOB O N.º 72.131/2026, REMETIDO PELO **TEATRO NACIONAL D. MARIA II**, SOBRE AS INICIATIVAS DESENVOLVIDAS DURANTE O ANO DE 2025, NO ÂMBITO DO PROJETO “*BOCA ABERTA*”, INSERIDO NA PARCERIA FIRMADA ENTRE ESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO PROTOCOLO CELEBRADO A 21 DE FEVEREIRO DAQUELE MESMO ANO.-----

---- A **Senhora Vereadora Purificação Pereira Reis** apresentou a seguinte declaração: “Fruto do encerramento para obras, a direção do Teatro Nacional D. Maria II criou a “*Odisseia Nacional*”: um grande programa de itinerância que levou o teatro, espetáculos e criações artísticas a cerca de 90 municípios, entre estes, Ourém. Foi em 2024 que o TNDMII, em articulação com o PNA – Plano Nacional das Artes, decide investir na criação de redes em municípios de diferentes regiões do país, incluindo os seus equipamentos culturais e estruturas artísticas regionais, com o desejo de fomentar um programa dedicado à formação, pensamento e criação para a infância, de forma sustentada, e durante um período de três anos (um ciclo de pré-escolar), através do projeto BOCA ABERTA, anteriormente apenas aplicado em Lisboa. -

---- Na região centro, o Município de Ourém, através do Teatro Municipal, foi escolhido como o parceiro ideal para concretizar este projeto, dadas as boas práticas no trabalho que desenvolve no âmbito do seu Projeto Educativo, Mediação e Envolvimento da Comunidade e também o trabalho em diversos projetos sustentados com o selo PNA – Plano Nacional das Artes. Foi assim celebrado um Protocolo de Parceria para desenvolvimento e implementação do projeto no território durante os anos de 2025 e 2026 com objetivo de reforçar a oferta teatral, promover a circulação de espetáculos dirigidos a públicos em idade de pré-escolar e capacitar intervenientes regionais, captando e formando novos públicos, consolidando o ecossistema cultural. -----

---- Resultado já visível deste protocolo foi a criação do DIONEIA - Coletivo Artístico, com jovens de Ourém que se encontram neste momento em residência no Teatro Municipal de Ourém a preparar, intensivamente, o próximo espetáculo que irá circular pelas escolas com início já a 06 de outubro. A acompanhar esta criação artística, e com a função de curadoria está a equipa do Teatro Nacional D. Maria II. -----

---- Do projeto BOCA ABERTA além da apresentação e criação de espetáculos de teatro para crianças do ensino pré-escolar que, em Ourém, tem abrangido todas as crianças da rede pública,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

fazem parte ainda as CONVERSAS DE BOCA ABERTA, encontros que visam pensar e potenciar as relações entre instituições culturais e educativas, através da partilha de experiências, práticas e conhecimentos e ainda as OFICINAS DE FORMAÇÃO, destinadas a professores / educadores / auxiliares para desafiarem a sua criatividade e a enriquecerem o seu trabalho através das artes cénicas. -----

---- Este é um projeto com grande impacto no concelho, pois traz uma instituição cultural de referência nacional ao território de Ourém, criando oportunidades para as nossas crianças contactarem regularmente com o teatro, capacitando os profissionais que trabalham com elas, a apoiando a criação artística local. Com este projeto criam-se também condições para que projetos nascidos em Ourém possam também circular pelo país.”-----

5.4. REGISTO N.º 84.032/2026 - PROPOSTA DE VENDA DE PRODUTOS LOCAIS ---

---- Através da informação registada sob o n.º 84.032/2026, a **Divisão de Ação Cultural** propôs, na sequência do encerramento da “Ucharia do Conde”, a continuidade de venda de produtos locais no espaço afeto ao Paço dos Condes de Ourém e pelos preços elencados na tabela constante da presente informação. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 de agosto findo, a dar conta de que concorda com o proposto.--

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A VENDA DOS BENS EM ASSUNTO PELOS PREÇOS ESTABELECIDOS PELA **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**.-----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

6.1. REGISTO N.º 82.719/2026 - DEVOLUÇÃO DE VERBAS -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 82.719/2026, da **Divisão de Educação**, referente à devolução dos montantes que especifica, aos encarregados de educação de alunos inscritos nos Clubes Aprender e Brincar de Mata e do Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias, por não terem frequentado os mesmos. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Contabilidade** exarou no processo uma informação, datada de 20 de agosto findo, a deixar à consideração superior a restituição dos valores em cartão e a emissão dos respetivos créditos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DAS VERBAS EM ASSUNTO, CONFORME PROPOSTO PELO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

6.2. REGISTO N.º 84.723/2026 - DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 84.723/2026, da **Divisão de Educação**, a propor a restituição da verba de 40,00€, cobrada indevidamente no cartão escolar da aluna que identifica, considerando que a mesma não usufruiu dos serviços de prolongamento de horário do Clube Aprender e Brincar de Caxarias, no mês de julho último. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação, datada de 31 de agosto findo, do **Setor de Contabilidade**, a deixar à consideração superior a restituição do valor em cartão e a emissão do respetivo crédito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DO MONTANTE EM CAUSA, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

6.3. REGISTO N.º 86.128/2026 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2026/2027 -----

---- Por deliberação de 01 de junho de 2026, foi aberto o período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2026/2027, que decorreu de 02 de junho a 15 de julho de 2026. -----

---- Considerando que entre o período de 16 de julho transato a 28 de agosto findo, foram apresentadas diversas candidaturas, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 86.128/2026, da **Divisão de Educação**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Propomos: -----

- que os encarregados de educação com dividas sejam alertados que, caso não regularizem a situação, o pedido de Ação Social Escolar será indeferido e que só será atribuído após a liquidação dos valores pendentes;-----
- o deferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, para os alunos que se matricularam nos nossos estabelecimentos de ensino após o término do prazo de candidatura a Ação Social Escolar;-----
- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, para os alunos que se encontravam matriculados, nos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

estabelecimentos de ensino do concelho, antes do término do prazo de candidatura a Ação Social Escolar, por a candidatura ter sido efetuada fora do prazo;-----

– o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia. -----

---- Face ao exposto, sugerimos que seja autorizado, competência do Órgão Executivo: -----

– atribuição de 322,00€ em subsídios escolares aos alunos do 1.º CEB do Município de Ourém, enquadramento orçamental (MGD 27321/2026), sendo a transferência do montante faseada em dois momentos:-----

---- AA) o montante referente ao apoio para a aquisição de Fichas Escolares de Apoio/Material Escolar, deverá ser transferido para o respetivo Agrupamento de Escolas para estes o transferirem para os encarregados de educação: -----

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 34,00€;-----

- Agrupamento de Escolas de Ourém: 217,00€;-----

- Agrupamento de Escolas de Caxarias: 26,00 €,-----

---- AB) No que diz respeito aos valores das visitas de estudo abaixo indicados deverão ser apenas transferidos quando os respetivos agrupamentos enviarem ao Município o comprovativo:-----

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 5,00€; -----

- Agrupamento de Escolas de Ourém: 35,00€;-----

- Agrupamento de Escolas de Caxarias: 5,00€;-----

- que seja deferido a atribuição do escalão da comparticipação de refeições escolares, com efeitos à data da deliberação, tendo em conta que se a aprovação deste benefício, significa uma redução das receitas municipais, decorrente da isenção ou da redução do valor, conforme o escalão aplicável;-----

- que seja dado conhecimento aos encarregados de educação da decisão final (...).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

OOXXXOO

ooo

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -
7.1. SECÇÃO DE ATENDIMENTO -----
7.1.1. REGISTO N.º 78.331/2026 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Através do requerimento registado sob o n.º 78.331/2026, a requerente devidamente identificada, solicitou a devolução da verba de 3.178,32€, transferida indevidamente para este Município. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 de agosto findo, a propor a devolução do referido montante. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **3.178,32€**, À REQUERENTE.-----

OOXXXOO

ooo

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

8.1. REGISTO N.º 49.499/2026 – “P056/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE OURÉM - 2022/2025” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 49.499/2026, da firma **RVU – Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Limitada**, sediada na Zona Industrial de Ourém, Lote 1, em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste concelho, a anexar o cálculo da revisão de preços referente ao procedimento indicado em epígrafe, de que é adjudicatária, no valor de 129.010,75€ + IVA, correspondente ao ano de 2025. -----

---- A **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 25 de maio último, a dar conta de que o montante do cálculo da revisão de preços apresentado pela adjudicatária, está previsto na cláusula 52.^a, do Caderno de Encargos do procedimento em assunto. -----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada de 19 de agosto findo, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS APRESENTADA.-----

8.2. REGISTO N.º 64.477/2026 – “P188/2023 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES (LOTE 1 - JARDINS DE OURÉM; LOTE 2 - JARDINS DE FÁTIMA E LOTE 3 - PODAS NAS FREGUESIAS)” - LOTE 2 - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 64.477/2026, a firma **JJFLINVEST, Limitada**, com sede na Rua António Vilão, n.º 6, na localidade de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, remeteu o cálculo da revisão de preços correspondente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, no valor de 3.390,60€ + IVA, relativa ao Lote 2 (Jardins de Fátima), do procedimento mencionado em epígrafe, de que é adjudicatária.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** exarou no processo uma informação, datada de 02 de julho transato, a referir que o montante está de acordo com a fórmula inscrita na cláusula 72.ª, do Caderno de Encargos do procedimento em assunto. -----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou também no processo uma informação, datada de 14 de agosto findo, a dar conta de que a despesa encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS APRESENTADA.-----

8.3. REGISTO N.º 82.240/2026 - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO “REGULAMENTO DE LIMPEZA URBANA E SALUBRIDADE PÚBLICA DO CONCELHO DE OURÉM” - INÍCIO DO PROCEDIMENTO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 82.240/2026, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a elaboração do regulamento designado em epígrafe, com o objetivo de definir as regras aplicáveis à limpeza e à salubridade públicas no território do Município de Ourém. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO “**REGULAMENTO DE LIMPEZA URBANA E SALUBRIDADE PÚBLICA DO CONCELHO DE OURÉM**”, PROMOVENDO A RESPECTIVA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E ESTABELECE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8.4. REGISTO N.º 82.452/2026 - PROPOSTA DE REVISÃO DO “REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DO ECOCENTRO DE FÁTIMA” - INÍCIO DO PROCEDIMENTO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 82.452/2026, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a revisão do regulamento mencionado em epígrafe, com o objetivo de o adequar à realidade atual do Município. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO “REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DO ECOCENTRO DE FÁTIMA”, PROMOVENDO-SE A RESPECTIVA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO;-----

SEGUNDO – ESTABELECE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS COM VISTA À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DO CITADO REGULAMENTO.

8.5. REGISTO N.º 41.076/2025 – “P141/2025 - EXPANSÃO DO PARQUE RIBEIRINHO DR. ANTÓNIO TEIXEIRA - FASE I” - CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADO-

---- Relativamente à empreitada supramencionada, de que é adjudicatária a firma **Openvias – Engenharia, S.A.**, sediada na Av. da República, n.º 27, 7.º andar, da Freguesia de Avenidas Novas, do Concelho de Lisboa, foi apresentado o processo registado sob o n.º 41.076/2025, acompanhado de uma informação, datada de 24 de agosto findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a anexar para aprovação, o cronograma financeiro ajustado à data do reinício dos trabalhos, em conformidade com a deliberação de 03 de agosto findo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CRONOGRAMA FINANCEIRO APRESENTADO. -----

OOXXXOO

ooo

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

9.1. REGISTO N.º 75.162/2026 – “P113/2023 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA EN 113 - TROÇO ENTRE OS LIMITES URBANOS E ESTE DA CIDADE DE OURÉM (89034/2022)” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA -----

---- Relativamente à empreitada supramencionada, de que é adjudicatária a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, sediada na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 75.162/2026, da **Divisão de**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Projetos Técnicos, a anexar, para aprovação, o cálculo da revisão de preços definitiva, no valor de 31.718,26€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 02 de setembro corrente, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA APRESENTADA. -----

9.2. REGISTO N.º 77.880/2026 – “P307/2024 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NO CENTRO NORTE DE FÁTIMA - FASE 1: RUA DR. JÚLIO CONSTANTINO E LIGAÇÕES À AV. BEATO NUNO (84429/2024)” - SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS -----

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, sediada na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, foi apreciada a informação registada sob o n.º 77.880/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor, pelos motivos que especifica, a suspensão parcial do prazo de execução da empreitada, que se prevê não ultrapassar os 45 dias, desde 01 de julho transato, até que cessem as causas que a determinaram, nos termos da alínea b), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos, não existindo lugar a indemnizações pelos danos decorrentes de excedente de permanência em obra. Mais refere que os dias da suspensão parcial em assunto deverão ser considerados no prazo da empreitada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DESIGNADA EM EPÍGRAFE, CONFORME PROPOSTO.-----

9.3. REGISTO N.º 76.811/2026 – “P250A/2025 - REQUALIFICAÇÃO URBANA - RUA SÃO JOÃO DE EUDES, FÁTIMA - TROÇO 1 (121131/2025)” - SUSPENSÃO DA EMPREITADA-----

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, sediada na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, foi apreciada a informação registada sob o n.º 76.811/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor, pelos motivos que especifica, a suspensão do prazo de execução



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da empreitada, de 28 de julho último e até que cessem as causas que a determinaram, nos termos da alínea a), do artigo 366.º, do Código dos Contratos Públicos, não existindo lugar a indemnizações pelos danos decorrentes de excedente de permanência em obra. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DESIGNADA EM EPÍGRAFE, CONFORME PROPOSTO.-----

OOXXXOO

ooo

11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL -----

11.1. REGISTO N.º 80.248/2026 – “P269/2026 - DANOS PROVOCADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN - REPARAÇÕES DIVERSAS NA ESCOLA EB 2,3 DE FREIXIANDA (47795/2026)” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE -----

---- Foi apresentado o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 80.248/2026, da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Arlindo Lopes Dias, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Vale de Água, n.º 22, em Óbidos, da Freguesia de Olival, deste concelho, instruído com uma informação, datada de 14 do mês findo, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a dar conta de que o documento cumpre os requisitos técnicos estipulados no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, pelo que reúne condições de aprovação.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

OOXXXOO

ooo

12. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO-----

12.1. REGISTO N.º 43.518/2026 - PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO DE ESTRADA COELHO PRAZERES - CASAL FARTO - FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM -----

---- Através da carta registada sob o n.º 43.518/2026, a firma **Filstone – Comércio de Rochas, S.A.**, com sede na Estrada da Pedra Alva, n.º 499, em Casal Farto, da Freguesia de Fátima,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

deste concelho, solicitou a esta Câmara Municipal, pelas razões que menciona, a reclassificação da Estrada Coelho Prazeres, da referida localidade, para caminho municipal. -----

---- O **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, ouvido sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 68.474/2026, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) concluímos que:-----

1. A Estrada Coelho Prazeres atravessa o aglomerado populacional de Casal Farto, que interessa preservar do atravessamento rodoviário; -----
2. A Estrada da Pedra Alva, resultado da expansão da atividade de extração de inertes e do subsequente aumento do tráfego de veículos pesados de mercadorias, foi sujeita a obras de alargamento e de qualificação da plataforma; -----
3. As funções de ligação entre os aglomerados (designadamente do Bairro e da Maxieira-Boleiros) associadas à eventual desclassificação da Estrada Coelho Prazeres para caminho não são comprometidas;-----
4. A competência no domínio dos transportes e comunicações é do Município (Cf. artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais) remetendo a Câmara Municipal, caso concorde com a proposta de desclassificação de Estrada para Caminho, à Assembleia Municipal para a respetiva aprovação (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

OOXXXOO

ooo

13. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

13.1. REGISTO N.º 55.755/2026 - PEDIDO DE REAVALIAÇÃO DA CANDIDATURA AO APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2026 -----

---- No seguimento da carta eletrónica registada sob o n.º 55.755/2026, do **Grupo de Atletismo de Fátima**, sobre o assunto designado em epígrafe, o **Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, exarou no processo a informação, datada de 14 de agosto findo, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência do e-mail que sustenta o presente registo e tendo por base a informação elaborada pelo Setor do Associativismo, que antecede, cumpre prestar a seguinte informação:-----

---- Da análise da documentação apresentada pelo Grupo de Atletismo de Fátima (GAF), no âmbito dos apoios respeitantes à época desportiva 2025/2026, verifica-se que foram remetidos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

documentos relativos a resultados e classificações obtidos por diversos atletas em competições identificadas pela Federação Portuguesa de Atletismo (FPA) como Campeonatos Nacionais, realizadas entre fevereiro e julho de 2025 e respeitantes à época desportiva 2024/2025. -----

---- Assim, embora a documentação apresentada permita evidenciar a participação dos atletas em competições de âmbito nacional e os resultados nelas obtidos, verifica-se que os elementos apresentados se reportam à época desportiva anterior àquela a que respeitam os apoios municipais em apreciação. -----

---- Acresce que, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém, a instrução do apoio a atletas que participem ao mais alto nível desportivo nacional e internacional pressupõe, entre outros elementos, a apresentação de documentação formal emitida pela respetiva Federação ou Associação da modalidade, destinada a comprovar a participação nas competições, o percurso desportivo do atleta durante a época e a respetiva ligação ao clube. -----

---- Neste âmbito, e conforme assinalado pelo Setor do Associativismo, os documentos de resultados e classificações apresentados pelo GAF não se mostram, por si só, equivalentes à documentação formal prevista no Regulamento. -----

---- Com efeito, não foram apresentadas as declarações, certidões ou outros documentos formais emitidos pela Federação Portuguesa de Atletismo ou pela respetiva Associação de Atletismo, previstos no Regulamento para efeitos de comprovação dos requisitos exigidos, não tendo tais documentos sido identificados nos elementos apresentados durante os períodos concedidos para a instrução das candidaturas.-----

---- Deste modo, os documentos apresentados permitem evidenciar a participação dos atletas em competições de âmbito nacional e os resultados alcançados, mas não substituem, por si só, a documentação formal prevista no Regulamento, designadamente a declaração ou certidão emitida pela Federação ou Associação de Atletismo. -----

---- Importa ainda considerar que as competições e os resultados apresentados ocorreram entre fevereiro e julho de 2025, integrando, de acordo com a calendarização oficial da modalidade, a época desportiva 2024/2025, enquanto os apoios municipais em apreciação respeitam à época desportiva 2025/2026. -----

---- Acresce que os elementos em causa foram apresentados posteriormente aos períodos definidos para a apresentação e instrução das candidaturas previstos no Regulamento.-----

---- Face ao exposto, considera-se que: -----

- não foram apresentadas as declarações ou certidões emitidas pela Federação Portuguesa de Atletismo ou pela respetiva Associação de Atletismo previstas no Regulamento;----
- os documentos apresentados correspondem a resultados e classificações obtidos em competições realizadas durante a época desportiva 2024/2025;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- os apoios municipais em apreciação reportam-se à época desportiva 2025/2026;-----
- os elementos agora apresentados foram remetidos posteriormente aos períodos definidos para a apresentação e instrução das candidaturas. -----

---- Nestes termos, entende-se que a eventual admissibilidade e consideração dos elementos apresentados pelo GAF para efeitos da atribuição dos apoios deverá ser objeto de apreciação e decisão superior, tendo em conta, designadamente, a ausência das declarações ou certidões emitidas pela Federação ou Associação de Atletismo previstas no Regulamento, a época desportiva a que respeitam os resultados apresentados e o momento em que os referidos elementos foram apresentados no processo. -----

---- À C/S”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O **GRUPO DE ATLETISMO DE FÁTIMA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO PELAS RAZÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

OOXXXOO

ooo

14. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

14.1. REGISTO N.º 77.283-A/2026 - QUESTÃO DE IGUALDADE - ASSOCIAÇÃO PARA A INOVAÇÃO SOCIAL - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 77.283-A/2026, a celebrar com a **Questão de Igualdade – Associação para a Inovação Social**, com sede na Rua da Penha de França, n.º 102, 2.º esquerdo, em Lisboa, com o objetivo de estabelecer os termos e condições de participação na *Rede de Autarquias para a Igualdade*, cuja finalidade consiste na promoção do princípio da Igualdade entre Mulheres e Homens e de medidas promotoras de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal nas políticas locais sectoriais.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 21 de agosto findo, que seguidamente se transcreve: “O Protocolo estabelece uma parceria com uma associação sem fins lucrativos legitimamente constituída e não configura qualquer adesão à referida associação, mas uma mera inclusão numa rede de autarquias (circunstância sem personalidade jurídica), com os objetivos dispostos no âmbito da promoção da igualdade de género. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Deste modo, considera-se que, caso seja essa a intenção superior, não haver qualquer impedimento à eventual aceitação em integrar a referida parceria, nem daí emerge qualquer encargo financeiro direto. -----

---- À Consideração Superior, (competência do órgão executivo).” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE, **ANTÓNIO JOSÉ ALEXANDRE CASTANHEIRA** COMO GESTOR DO MESMO. -----

14.2. REGISTO N.º 80.415/2026 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM - APOIOS CONCEDIDOS - JULHO DE 2026-----

---- Através da informação registada sob o n.º 80.415/2026, o **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, deu conta de que, da verba que constitui o Fundo de Maneio daquele serviço, destinada ao pagamento de situações de emergência, foi gasto o montante de 38,34€, no mês de julho transato. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 20 do mês findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O APOIO CONCEDIDO NO MÊS DE JULHO DE 2026, COM RECURSO AO FUNDO DE MANEIO EM REFERÊNCIA. -----

14.3. REGISTO N.º 72.976/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- No âmbito da intervenção da ação social, foi apresentado o processo registado sob o n.º 72.976/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, instruído com uma informação, datada de 18 de agosto findo, do **Setor de Contabilidade**, a esclarecer que se trata da atribuição de um apoio financeiro de caráter eventual, a um agregado familiar que se encontra em situação de vulnerabilidade social e carência económica, que totaliza o montante de 420,00€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 21 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM REFERÊNCIA. -----

14.4. REGISTO N.º 74.630/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 74.630/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, no âmbito da intervenção da ação social, a aprovação do apoio pecuniário de carácter eventual, no montante de 660,00€, a atribuir à munícipe identificada no processo, face à sua situação de vulnerabilidade financeira. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 de agosto findo, a dar conta de que o apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM ASSUNTO.-----

14.5. REGISTO N.º 75.352/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 75.352/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, no âmbito da intervenção da ação social, a aprovação do apoio pecuniário de carácter eventual, no montante de 900,00€, a atribuir ao munícipe identificado no processo, face à sua situação de vulnerabilidade financeira. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 de agosto findo, a dar conta de que o apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM ASSUNTO.-----

14.6. REGISTO N.º 75.548/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 75.548/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, no âmbito da intervenção da ação social, a aprovação do apoio pecuniário de carácter eventual, no montante de 1.200,00€, a atribuir à



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

munícipe identificada no processo, cujo agregado familiar se encontra em situação de vulnerabilidade e carência económica. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 do mês findo, a dar conta de que o apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM ASSUNTO. -----

14.7. REGISTO N.º 73.804/2026 - TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO -----

---- Relativamente à tarifa social para utilizador não doméstico atribuída à **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fátima-Ourém**, com sede na Estrada do Pouso, Lote 1, em Moimento, da Freguesia de Fátima, deste concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 73.804/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da tarifa aplicada à instalação n.º 55777 e a atribuição da mesma à instalação n.º 1003896, em virtude da alteração de morada. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DO **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**. -----

14.8. REGISTO N.º 71.737/2026 - TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO - TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----

---- Relativamente à tarifa social para utilizador não doméstico atribuída à **Casa da Criança – Centro de Assistência Social de Fátima**, com sede na Rua da Casa da Criança, n.º 51, em Valinho de Fátima, da Freguesia de Fátima, deste concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 71.737/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da análise das faturas referentes aos meses de março e abril últimos, a transferência do montante de 210,36€, para a referida entidade. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 13 do mês findo, a referir que a despesa encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente e que dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DO MONTANTE DE 210,36 EUROS, PARA A CASA DA CRIANÇA – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA. -----

14.9. REGISTO N.º 77.892/2026 - TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 77.892/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, relativamente à análise das faturas referentes aos meses de maio e junho de 2026, a transferência dos montantes que a seguir se indicam, para as entidades que de igual modo se especificam: --

- Centro de Cooperação Familiar – Lar de Betânia – 500,00€;-----
- Clube Desportivo Vilarense – 98,53€; -----
- Comunidade Vida e Paz – 500,00€; -----
- Irmãos Concepcionistas ao Serviço dos Pobres – 500,00€;-----
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – 204,81€; ----
- ACITI – Associação de Caxarias para a Infância e Terceira Idade – 303,88€;-----
- ACRA – Associação Cultural e Recreativa de Alburitel – 524,88€;-----
- APAJEFÁTIMA – Associação de Pais e Encarregados de Educação de Fátima – 652,52€;-----
- APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família – 1.000,00€;
- Associação Centro de Dia da Freguesia de Fátima – 675,41€; -----
- Associação do Centro Social da Paróquia de Seiça – 907,87€;-----
- Associação de Bem-Estar de Urqueira – 703,01€; -----
- Casa da Criança – Centro de Assistência Social de Fátima – 267,71€; -----
- Casa Diocesana do Clero de Leiria-Fátima – 612,74€; -----
- Centro de Ação Social do Santuário de Fátima – 943,57€; -----
- Centro de Apoio Social do Olival – 1.000,00€;-----
- Centro de Bem-Estar de Bairro – 1.000,00€;-----
- Centro Desportivo Social e Cultural do Cercal, Vales e Ninho – 344,49€;-----
- Centro Social da Ribeira do Fárrio – 445,10€;-----
- Centro Social de Casal dos Bernardos – 205,90€;-----
- Centro Social de Matas – 610,51€; -----
- Centro Social do Espírito Santo – 1.000,00€;-----
- Centro Social e Paroquial da Freguesia de Atouguia – 863,33€;-----
- Centro Social e Paroquial S. João Batista de Espite – 536,04€;-----
- Centro Social Paroquial de Freixianda – 526,31€; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Centro Social Paroquial de Rio de Couros – 268,64€; -----
- CRIO – Centro de Reabilitação e Integração Ouriense – 250,48€; -----
- Escola Infantil Jacinta Marto – 239,35€; -----
- Fundação Arca da Aliança – 1.000,00€; -----
- Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida – 1.000,00€; -----
- Instituto Juvenil Lopes e Vicunha – 576,03€; -----
- Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fátima-Ourém – 895,31€; -----
- Jardim Infantil de Ourém – 558,74€; -----
- Lar de Santa Beatriz da Silva – 1.000,00€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 do mês findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DOS MONTANTES CONFORME ACIMA ESPECIFICADO. -----

14.10. REGISTO N.º 80.905/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 80.905/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que o requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

14.11. REGISTO N.º 81.164/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 81.164/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que a requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

14.12. REGISTO N.º 84.686/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.686/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que a requerente não reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

14.13. REGISTO N.º 84.734/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, através da informação registada sob o n.º 84.734/2026, propôs o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que a requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

14.14. REGISTO N.º 86.508/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 86.508/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que o munícipe não reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

14.15. REGISTO N.º 86.568/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, através da informação registada sob o n.º 86.568/2026, propôs o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que o requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

14.16. REGISTO N.º 80.828/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 80.828/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, tendo em conta que a titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.17. REGISTO N.º 84.175/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Através da informação registada sob o n.º 84.175/2026, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, propôs, no seguimento da reavaliação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, considerando que o titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

14.18. REGISTO N.º 84.661/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.661/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, atendendo a que a titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

----- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

14.19. REGISTO N.º 80.837/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Através da informação registada sob o n.º 80.837/2026, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, propôs o deferimento do pedido de atribuição de tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que o agregado familiar da requerente reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.20. REGISTO N.º 81.090/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 81.090/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que o agregado familiar do requerente reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

14.21. REGISTO N.º 84.472/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, através da informação registada sob o n.º 84.472/2026 propôs o deferimento do pedido de atribuição de tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que o agregado familiar da requerente reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

14.22. REGISTO N.º 84.665/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 84.665/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que o agregado familiar da requerente reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.23. REGISTO N.º 86.548/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 86.548/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que o agregado familiar do requerente reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

14.24. REGISTO N.º 81.004/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 81.004/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que o agregado familiar da requerente reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

OOXXXOO

OOO

15. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

15.1. SECÇÃO DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS-----

15.1.1. REGISTO N.º 47.556/2025 - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE -----

---- Por despacho, datado de 08 de junho de 2026, do **Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes**, foi notificada a firma **Class And Business – SIC Imobiliária Fechada, S.A.**, titular do requerimento registado sob o n.º 47.556/2025, relativo ao pedido de autorização para proceder à colocação de um painel publicitário eletrónico numa parede do Hotel Luna, sito na Avenida Beato Nuno, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste concelho, de que se tencionava indeferir a pretensão e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquele despacho, a requerente, com sede no Largo Almirante Gago Coutinho, n.ºs 6 e 6A, da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, do Concelho de Oeiras, apresentou a exposição registada sob o n.º 67.648/2026, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento do seu pedido, tendo posteriormente decorrido reunião no Gabinete da Presidência, conforme relatório registado sob o n.º 76.969/2026, que se encontra anexo ao processo. -----

---- Ouvido sobre o assunto o **Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes** prestou a informação, datada de 14 de agosto findo, que se passa a transcrever: “Depois de reanalisado o processo, a informação prestada pelo SLNU é desfavorável à pretensão, pelos fundamentos de facto e de direito nela constantes. Contudo, do Relatório de Reunião realizada no dia 04/08/2026, consta que o painel publicitário a colocar insere-se em espaço privado, e que o mesmo apenas emite mensagens do próprio empreendimento, e não será usado para fins comerciais, ficando, aliás, direccionado para um estabelecimento comercial e não afectando qualquer habitação.-----

---- Mais se diz, que a luminosidade do painel será acautelada com a diminuição dos lumens a partir das 22 horas, e que sendo adequado à proporção do edifício, não haverá incómodo para os moradores. -----

---- Atendendo a estes pressupostos, que podem de alguma forma mitigar os fundamentos da informação do SLNU, somos do parecer que, caso seja esse o entendimento do Exmo. Sr. Presidente, poderá ser deferida a pretensão, no cumprimento dos pressupostos constantes do Relatório de Reunião.-----

---- À consideração do Sr. Presidente.”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, CONSIDERANDO QUE O MESMO NÃO CONFLITUA COM O REGULAMENTO EM VIGOR, UMA VEZ QUE O EQUIPAMENTO SERÁ INSTALADO EM LOCAL PRIVADO E APENAS EMITIRÁ MENSAGENS DA PRÓPRIA FIRMA.-----

ooxxxxoo

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 07 de setembro de 2026. -----



Fl.82
07/09/2026

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

LUÍS MIGUEL
MARQUES
GROSSINHO
COUTINHO
ALBUQUERQ
UE

Assinado de forma digital por LUÍS
MIGUEL MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
DN: c=PT, o=Município de Ourém,
2.5.4.97=VATPT-501280740,
serialNumber=IDCPT-07360309,
sn=MARQUES GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE, givenName=LUÍS
MIGUEL, ou=Presidente da Câmara,
ou=Com poderes de representação do
Município de acordo com o Art. 35º da
lei 75/2013, de 12 de Setembro.,
ou=RemoteOSCDManagement,
cn=LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE
Dados: 2026.09.24 11:29:05 +01'00'

A SECRETÁRIA,

Assinado por: **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**
Num. de Identificação: 10603746
Data: 2026.09.24 11:57:26+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.83
07/09/2026
Anexo I

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 07/09/2026**

**= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI
N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 17 de agosto de 2026

1.1.2. Registo n.º 82.188/2026 – Proposta de 3.ª revisão do “Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação” – Início do procedimento

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.2.1. Registo n.º 529/2026 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.2. Registo n.º 59.721/2026 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.3. Registo n.º 74.950/2026 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.4. Registo n.º 75.519/2026 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.5. Registo n.º 79.059/2026 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.6. Registo n.º 79.099/2026 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.7. Registo n.º 79.111/2026 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.8. Registo n.º 81.094/2026 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.9. Registo n.º 81.100/2026 – Apoio à esterilização de animais de companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 6174/2026 – Proposta de aquisição de edifício sito no gaveto da Rua Tenente Coronel Moreira Lopes com a Rua dos Combatentes da Grande Guerra – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém

2.0.2. Registo n.º 35.485/2026 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.3. Registo n.º 66.872/2026 – Acidente de viação – Pedido de indemnização



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.84
07/09/2026
Anexo I

2.0.4. Registo n.º 70.177/2026 – Compensação por extravio de património municipal

2.0.5. Registo n.º 73.111/2026 – Clube Atlético Ouriense – Pedido de adiantamento de subsídio

2.0.6. Registo n.º 86.456/2026 – Operação Integrada de Gestão de Paisagem – Atribuição de apoios financeiros

2.0.7. Registo n.º 86.094/2026 – Pedido de devolução de verba

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 112.719/2025 – “P325/2026 – Controlo de Pragas em Edifícios Municipais, para um período de 3 anos (112719/2025)”

2.1.2. Registo n.º 61.215/2026 – “P336/2026 – Conceção de Projeto de Iluminação Festiva e Decorativa de Natal 2026 para as cidades de Ourém e Fátima (61215/2026)”

2.1.3. Registo n.º 80.972/2026 – “P338/2026 – Transporte Escolar de alunos com necessidades específicas individuais, com ou sem mobilidade reduzida, de sua residência para o respetivo estabelecimento de ensino, ano letivo 2026/2027 (alunos residentes em: Lote 1 - Fátima; Lote 2 - Olival; Lote 3 - N.ª S.ª das Misericórdias e Seixa; Lote 4 - Caxarias) – 80972/2026”

2.1.4. Registo n.º 61.140/2026 – “P343/2026 – Prestação de Serviços de Triagem, Recolha e Entrega de Resíduos resultantes da Tempestade Kristin a operadores autorizados (61140/2026)”

2.1.5. Registo n.º 76.928/2026 – “P353/2026 – Acesso Mecânico ao Castelo de Ourém (76928/2026)”

2.1.6. Registo n.º 46.347/2026 – “P345/2026 – Pavimentação da Rua Padre Raimundo dos Anjos Beirão – Freguesia de Fátima (46347/2026)”

2.1.7. Registo n.º 62.144/2026 – “P355/2026 – Danos provocados pela Tempestade Kristin – Reparação da Rede Viária na Estrada de Fátima, Pinhel, Freguesia de Atouguia (62144/2026)”

2.1.8. Registo n.º 5537/2026 – “P356/2026 – Reparação e Reabilitação da Ponte 068, Botelha, Formigais e Pelma – Município de Ourém e Município de Alvaiázere (5537/2026)”

2.1.9. Registo n.º 63.165/2026 – “P358/2026 – Danos provocados pela Tempestade Kristin – Restabelecimento da Rua da Lourinha, na Freguesia de N.ª Sr.ª da Piedade (63165/2026)”

2.1.10. Registo n.º 78.546/2026 – Aquisição de prestador de serviços para dinamização e coordenação de aulas de natação na Escola Municipal de Atividades Aquáticas e aulas de ginástica no programa “Viver + Saudável” – Época desportiva 2026/2027

2.1.11. Registo n.º 64.168-A/2026 – “P289/2026 – Renovação do Relvado Sintético do Estádio da Caridade – Ourém (64137/2026)” – Relatório final



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.85
07/09/2026
Anexo I

2.1.12. Registo n.º 84.724/2026 – “P306/2026 – Reabilitação do Pavilhão da Escola Secundária de Ourém, no âmbito dos danos causados pela Tempestade *Kristin* (27277/2026)” – Prorrogação de prazo

2.1.13. Registo n.º 72.459/2026 – “P329/2026 – Depressão *Kristin* – Prestação de Serviços no Âmbito da AIGP/OIGP 2.0 – Operação de Gestão Florestal nas Freguesias de Gondemaria, Rio de Couros e União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais (72471/2026)” – Revogação da decisão de contratar

2.1.14. Registo n.º 72.463/2026 – “P331/2026 – Depressão *Kristin* – Prestação de Serviços no Âmbito da AIGP/OIGP 2.0 – Operação de Gestão Florestal nas Freguesias de Nossa Senhora da Piedade, Nossa Senhora das Misericórdias, Seiça e Urqueira (72463/2026)” – Revogação da decisão de contratar

2.1.15. Registo n.º 40.265-A/2026 – Minuta do contrato de “P234/2026 – Contratação de Serviços Técnicos, para apoio ao SAM (Serviço de Atividades Municipais), em regime de outsourcing, por um período de 12 meses (40265/2026)”

2.1.16. Registo n.º 72.477-A/2026 – Minuta do contrato de “P328/2026 – Depressão *Kristin* – Prestação de Serviços no Âmbito da AIGP/OIGP 2.0 – Operação de Gestão Florestal nas Freguesias de Cercal, Espite e Matas (72477/2026)”

2.1.17. Registo n.º 72.471-A/2026 – Minuta do contrato de “P330/2026 – Depressão *Kristin* – Prestação de Serviços no Âmbito da AIGP/OIGP 2.0 – Operação de Gestão Florestal nas Freguesias de Alburitel, Caxarias, Fátima e Olival (72471/2026)”

2.1.18. Registo n.º 72.458-A/2026 – Minuta do contrato de “P334/2026 – Depressão *Kristin* – Prestação de Serviços no Âmbito da AIGP/OIGP 2.0 – Operação de Gestão Florestal nas Freguesias de Atouguia e Casal dos Bernardos (72458/2026)”

2.1.19. Registo n.º 83.915-A/2026 – Minuta de adenda ao contrato de “P054/2025 – Contratação de Serviços de Limpeza para 8 Polos de Saúde no Concelho de Ourém, durante 15 meses (9751/2025)” – Serviços complementares e prorrogação de prazo

2.1.20. Registo n.º 83.542-A/2026 – Minuta de adenda ao contrato de “P085/2025 – Fornecimento de Matéria Prima e Serviços para as Refeições Escolares – Ano Letivo de 2025/2026 (9771/2025)” – Lote 1 – Fornecimento de matéria-prima alimentar e não alimentar – Prorrogação de prazo

2.1.21. Registo n.º 83.588-A/2026 – Minuta de adenda ao contrato de “P085/2025 – Fornecimento de Matéria Prima e Serviços para as Refeições Escolares – Ano Letivo de 2025/2026 (9771/2025)” – Lote 2 – Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente – Prorrogação de prazo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.86
07/09/2026
Anexo I

2.1.22. Registo n.º 77.013-A/2026 – Minuta de adenda ao contrato de “P230/2025 – Complexo Desportivo de Fátima – Fase 1 – Construção de Dois Campos de Futebol Sintético, Bancada e Balneários (78762/2025)” – Trabalhos complementares

2.1.23. Registo n.º 81.915/2026 – “P184/2026 – Concessão de uso privativo do domínio público do município de Ourém para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano nas Cidades de Ourém e Fátima (1197/2026)” – Ata n.º 2/2026

2.1.24. Registo n.º 82.205-A/2026 – “P284/2026 – Medidas de Eficiência Energética no Edifício dos Paços do Concelho de Ourém (44364/2026)” – Ata n.º 2/2026

2.1.25. Registo n.º 16.933/2025 – “P082/2017 – Rede de drenagem de águas residuais nas freguesias de Cercal, Matas e Espite” – Pedido de liberação de garantias bancárias

2.1.26. Registo n.º 72.328/2025 – “P137/2023 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Pavimentação de diversas ruas na Freguesia de Seiça (49187/2023)” – Pedido de liberação de garantia bancária

2.1.27. Registo n.º 67.140/2026 – Propostas de protocolos

2.1.28. Registo n.º 77.109-A/2026 – Adenda ao protocolo com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Olival

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 74.042/2026 – “P154/2024 – Construção de passeios e reabilitação da ponte 164 – Rio de Couros, Ourém (31216/2024)” – Suspensão parcial dos trabalhos

3.2. Registo n.º 102.486/2023 – Cedência de materiais

3.3. Registo n.º 2553/2024 – Cedência de materiais

3.4. Registo n.º 2580/2024 – Cedência de materiais

3.5. Registo n.º 15.764/2024 – Cedência de materiais

3.6. Registo n.º 28.029/2024 – Cedência de materiais

3.7. Registo n.º 47.116/2024 – Cedência de materiais

3.8. Registo n.º 61.620/2024 – Cedência de materiais

3.9. Registo n.º 71.134/2026 – Pedido de materiais

3.10. Registo n.º 80.310/2026 – Pedido de materiais

3.11. Registo n.º 80.311/2026 – Pedido de materiais



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.87
07/09/2026
Anexo I

3.12. Registo n.º 80.313/2026 – Pedido de materiais

3.13. Registo n.º 80.314/2026 – Pedido de materiais

3.14. Registo n.º 80.357/2026 – Pedido de materiais

3.15. Registo n.º 80.418/2026 – Pedido de materiais

3.16. Registo n.º 80.703/2026 – Pedido de materiais

3.17. Registo n.º 80.705/2026 – Pedido de materiais

3.18. Registo n.º 80.711/2026 – Pedido de materiais

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.1. Registo n.º 23.579/2026 – Pedido de destaque

4.2. Registo n.º 33.318/2026 – Pedido de destaque

4.3. Registo n.º 34.970/2026 – Pedido de destaque

4.4. Registo n.º 61.367/2026 – Pedido de destaque

4.5. Registo n.º 67.093/2026 – Pedido de destaque

4.6. Registo n.º 68.001/2026 – Pedido de destaque

4.7. Registo n.º 75.797/2026 – Licenciamento de operação de loteamento

4.8. Registo n.º 38.227/2026 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/1992 – Rua A – Cabeço Amarelo – Freguesia de Fátima – Ourém

4.9. Registo n.º 62.154/2026 – Licenciamento de operação urbanística

4.10. Registo n.º 69.687/2026 – Licenciamento de operação urbanística

4.11. Registo n.º 74.709/2026 – Licenciamento de operação urbanística

4.12. Registo n.º 75.164/2026 – Licenciamento de operação urbanística

4.13. Registo n.º 77.257/2026 – Licenciamento de operação urbanística

4.14. Registo n.º 78.513/2026 – Licenciamento de operação urbanística



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.88
07/09/2026
Anexo I

4.15. Registo n.º 67.517/2026 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.16. Registo n.º 72.978/2026 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.17. Registo n.º 78.941/2026 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.18. Registo n.º 60.127/2026 – Pedido de declaração de compatibilidade do uso de fração destinada a armazém com o uso industrial

4.19. Registo n.º 75.182/2026 – Freguesia de Seiça – Pedido de isenção de taxas

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

5.1. Registo n.º 28.147/2026 – B Produções – Arte e Espetáculos, Limitada – Transferência de verba

5.2. Registo n.º 42.075/2026 – Arabesque – Academia de Dança, CRL – Transferência de verba

5.3. Registo n.º 72.131/2026 – Projeto “Boca Aberta” – Relatório

5.4. Registo n.º 84.032/2026 – Proposta de venda de produtos locais

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

6.1. Registo n.º 82.719/2026 – Devolução de verbas

6.2. Registo n.º 84.723/2026 – Devolução de verba

6.3. Registo n.º 86.128/2026 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2026/2027

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

7.1. SECÇÃO DE ATENDIMENTO

7.1.1. Registo n.º 78.331/2026 – Pedido de devolução de verba

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

8.1. Registo n.º 49.499/2026 – “P056/2021 – Prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Ourém – 2022/2025” – Cálculo de revisão de preços



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.89
07/09/2026
Anexo I

8.2. Registo n.º 64.477/2026 – “P188/2023 – Manutenção de Espaços Verdes (Lote 1 – Jardins de Ourém; Lote 2 – Jardins de Fátima e Lote 3 – Podas nas Freguesias)” – Lote 2 – Cálculo de revisão de preços

8.3. Registo n.º 82.240/2026 – Proposta de elaboração do “Regulamento de Limpeza Urbana e Salubridade Pública do Concelho de Ourém” – Início do procedimento

8.4. Registo n.º 82.452/2026 – Proposta de revisão do “Regulamento Municipal de Utilização do Ecocentro de Fátima” – Início do procedimento

8.5. Registo n.º 41.076/2026 – “P141/2025 – Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira – Fase I” – Cronograma financeiro ajustado

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

9.1. Registo n.º 75.162/2026 – “P113/2023 – Requalificação Urbana da EN 113 – Troço entre os Limites Urbanos e Este da Cidade de Ourém (89034/2022)” – Cálculo de revisão de preços definitiva

9.2. Registo n.º 77.880/2026 – “P307/2024 – Requalificação Urbana de Vários Arruamentos no Centro Norte de Fátima – Fase 1: Rua Dr. Júlio Constantino e ligações à Av. Beato Nuno (84429/2024)” – Suspensão parcial dos trabalhos

9.3. Registo n.º 76.811/2026 – “P250A/2025 – Requalificação urbana – Rua São João de Eudes, Fátima – Troço 1 (121131/2025)” – Suspensão da empreitada

10. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

10.1. Registo n.º 82.317/2026 – Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP 2.0) – Procedimentos

11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

11.1. Registo n.º 80.248/2026 – “P269/2026 – Danos provocados pela Tempestade Kristin – Reparações diversas na Escola EB 2,3 de Freixianda (47795/2026)” – Plano de Segurança e Saúde

12. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO

12.1. Registo n.º 43.518/2026 – Pedido de reclassificação de Estrada Coelho Prazeres – Casal Farto – Freguesia de Fátima – Ourém



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.90
07/09/2026
Anexo I

13. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

13.1. Registo n.º 55.755/2026 – Pedido de reavaliação da candidatura ao Apoio ao Associativismo 2026

14. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

14.1. Registo n.º 77.283-A/2026 – Questão de Igualdade – Associação para a Inovação Social – Proposta de protocolo

14.2. Registo n.º 80.415/2026 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Apoios concedidos – Julho de 2026

14.3. Registo n.º 72.976/2026 – Atribuição de apoio financeiro

14.4. Registo n.º 74.630/2026 – Atribuição de apoio financeiro

14.5. Registo n.º 75.352/2026 – Atribuição de apoio financeiro

14.6. Registo n.º 75.548/2026 – Atribuição de apoio financeiro

14.7. Registo n.º 73.804/2026 – Tarifa social para não doméstico

14.8. Registo n.º 71.737/2026 – Tarifa social para não doméstico – Transferência de verba

14.9. Registo n.º 77.892/2026 – Tarifa social para não doméstico – Transferência de verbas

14.10. Registo n.º 80.905/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico

14.11. Registo n.º 81.164/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico

14.12. Registo n.º 84.686/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico

14.13. Registo n.º 84.734/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico

14.14. Registo n.º 86.508/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico

14.15. Registo n.º 86.568/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico

14.16. Registo n.º 80.828/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

14.17. Registo n.º 84.175/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

14.18. Registo n.º 84.661/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

14.19. Registo n.º 80.837/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.91
07/09/2026
Anexo I

14.20. Registo n.º 81.090/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa

14.21. Registo n.º 84.472/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa

14.22. Registo n.º 84.665/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa

14.23. Registo n.º 86.548/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa

14.24. Registo n.º 81.004/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

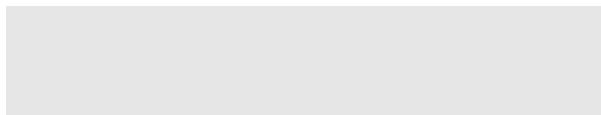
15. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

15.1. SECÇÃO DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS

15.1.1. Registo n.º 47.556/2025 – Pedido de licenciamento de publicidade

Câmara Municipal de Ourém, 03 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque